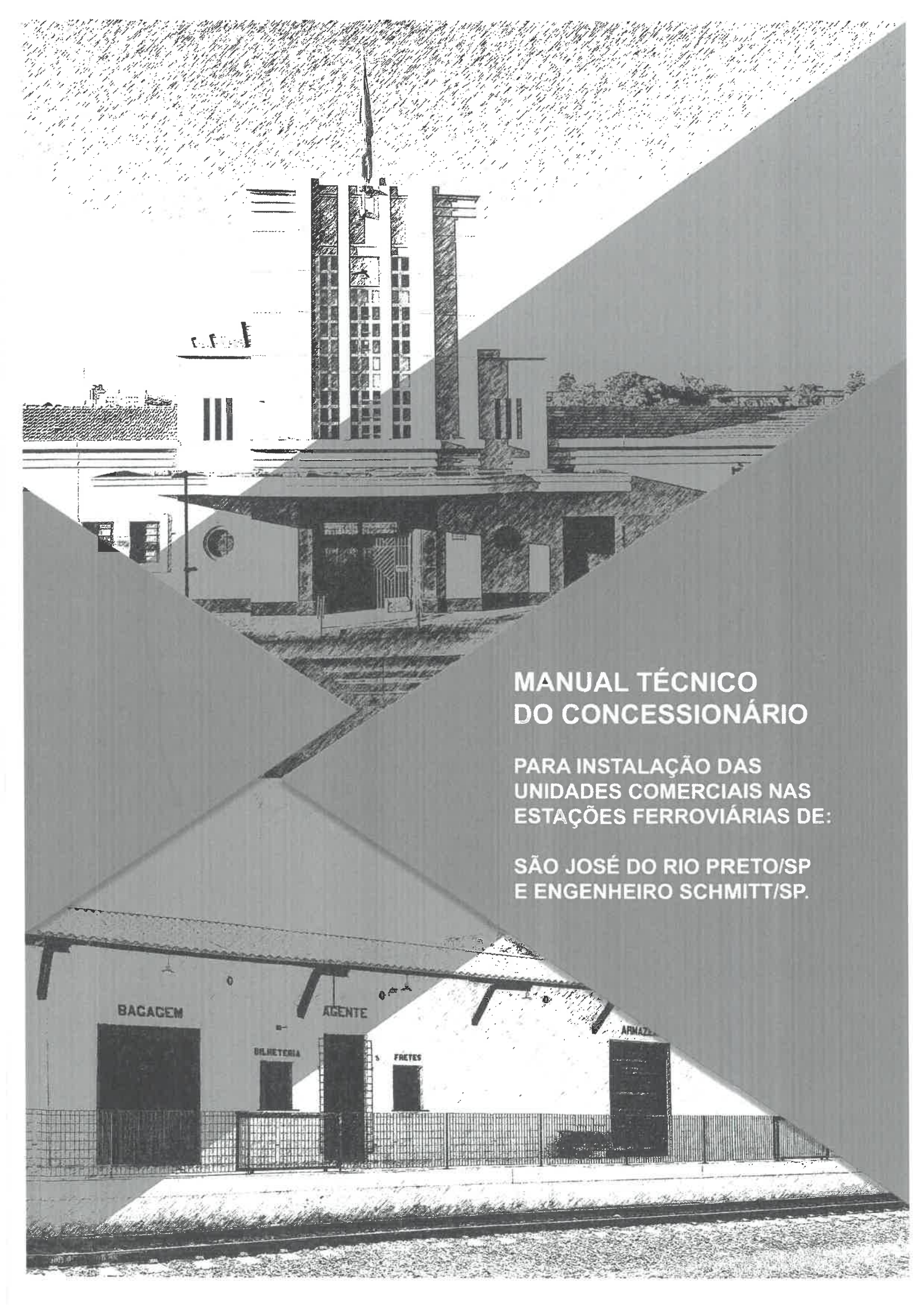




MANUAL TÉCNICO DO CONCESSIONÁRIO

PARA INSTALAÇÃO DAS
UNIDADES COMERCIAIS NAS
ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
E ENGENHEIRO SCHMITT/SP.

BAGAGEM

AGENTE

BILHETERIA

FRETES

ARMAZÉM

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto / SP
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo

“Manual Técnico do Concessionário para Instalação de Unidade Comercial”
Estação Ferroviária de São José do Rio Preto
e Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt.
Junho/2024 – 1ª publicação

Manual Técnico do Concessionário para Instalação da Unidade Comercial

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS E BREVE HISTÓRICO	4
-	Um pouco de história:	5
-	Vídeo Centenário da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt:	8
2	NOMENCLATURA DOS ELEMENTOS DAS UNIDADES COMERCIAIS	9
I.	EFRP01 - "Antigo Bar da Estação": Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de São José do Rio Preto;	9
II.	EFRP02 - "Antiga Banca de Revistas": Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de São José do Rio Preto;	9
III.	EFSCH01 - "Armazém da Estação": Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt;	9
IV.	EFSCH02 - "Área Anexa ao Armazém": Espaço da área externa situada na Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt.	9
3	PROJETOS E LAUDOS.....	9
4	PROJETO DE ARQUITETURA.....	10
4.1	Planta de Localização	11
4.2	Planta de Layout	11
4.3	Plantas de Civil.	11
4.4	Planta de pontos elétricos e Iluminação.	12
4.5	Cortes: longitudinal e transversal.	13
4.6	Elevações internas.	13
4.7	Fachada.	13
4.8	Projeto de Comunicação Visual.	14
4.9	Memorial Descritivo.	14
4.10	Perspectivas.....	14
4.11	ART / RRT.	14
5A	PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA	15
5A.1	Condições Técnicas para Fornecimento de Energia.....	15
5A.2	Quadros de Distribuição.....	16
5A.3	Eletrodutos e caixas.	17
5A.4	Condutores.....	17

5B PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA	19
5B.1 Condições Técnicas para Fornecimento de Energia.....	19
5B.2 Quadros de Distribuição.....	20
5B.3 Eletrodutos e caixas.	21
5B.4 Condutores.....	21
6 PROJETOS E INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	23
6.1 Condições Técnicas para Ligação de Linhas Telefônicas.....	23
7 PROJETOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS	24
7.1 Código e Normas Aplicáveis.	24
7.2 Balanceamento do Sistema	24
7.3 Áreas Técnicas e Descarga de AR	25
7.4 Instalações e Obrigações a Cargo do Concessionário.....	25
8 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	26
8.1 Sistema de Exaustão de Coifas	26
8.2 Dimensionamento Básico do Sistema de Exaustão de Coifas.....	28
9 ANÁLISE DO PROJETO E LAUDOS	29
10 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL.....	30
10.1 Responsabilidades e Obrigações Gerais	30
10.2 Horário de Trabalho.....	30
10.3 Segurança do Trabalho	30
10.4 Tapumes.....	31
10.5 Fiscalização	32
10.6 Acesso de Pessoal	32
10.7 Acesso de Materiais	33
10.8 Limpeza e entulho	33
10.9 Instalação de Motores e outros Equipamentos.....	33
10.10 Casos Omissos.....	33

ANEXOS

ANEXO 1 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMPLEXOS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ENG.º SCHMITT	35 a 54
ANEXO 2 - DESENHOS ESTAÇÕES	55 a 62

1 INFORMAÇÕES GERAIS E BREVE HISTÓRICO

Este Manual tem por objetivo orientar e disciplinar o uso dos espaços sob concessão das Estações Ferroviárias de São José do Rio Preto e de Engenheiro Schmitt, no que tange às possibilidades de intervenção, utilização dos recursos de infraestrutura, limites e restrições para o trabalho dos profissionais de projeto e execução de obras na adaptação dos espaços para os fins pretendidos com estas obras. Preconiza também a regulação do uso e acesso ao complexo da Ferroviária.

A primeira providência a ser tomada pelo concessionário é a contratação de profissionais de Arquitetura e/ou Engenharia habilitados para o desenvolvimento de:

- **Projeto arquitetônico;**
- **Emissão de laudos técnicos;**
- **Projetos de instalações;**

Todos os projetos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

Ainda que não sejam propostas alterações na Unidade Comercial, deverão ser emitidos Laudos das Instalações com as respectivas ARTs/ RRTs. (documentos necessários que atestam a responsabilidade técnica pelos Laudos, Projetos e Instalações). Os profissionais envolvidos deverão ter, evidentemente, experiência com os tipos de projetos a serem desenvolvidos.

Estes profissionais deverão ter acesso à íntegra deste documento e entrar em contato com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo para tratar das questões envolvidas na elaboração dos Projetos e Laudos.

Importante: Os profissionais contratados pelo Concessionário deverão realizar visita técnica ao espaço da Unidade Comercial para reconhecimento do espaço, conferir medidas, observar as instalações e tomar conhecimento das limitações impostas às intervenções, pelo status de “Patrimônio Histórico” das Estações Ferroviárias de São José do Rio Preto e de Engenheiro Schmitt.

A comunicação visual dos espaços deve obedecer a linguagem já adotada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico para o conjunto das instalações. Tamanhos, cores, fontes e linguagem gráfica estão definidos e objetivam

estabelecer as atmosferas peculiares aos edifícios e às épocas de sua construção. Cabe ao Concessionário observar este padrão, descrito e indicado neste manual.

Trata-se de um edifício tombado pelo Patrimônio Histórico e, por isso, demanda um cuidado especial com as questões arquitetônicas e construtivas para que o imóvel não seja desfigurado, nem alterado nos aspectos que lhe conferem as peculiaridades de edifício histórico. **(VER ANEXO 1).**

- Um pouco de história:

São José do Rio Preto teve sua trajetória de desenvolvimento fortemente atrelada aos trilhos do trem que corta a cidade. Este desenvolvimento deveu-se muito à corrida para a ocupação do Noroeste Paulista e a expansão cafeeira na região. Evidenciou-se a necessidade de meios mais eficientes para o escoamento da produção e a necessidade fez com que fazendeiros se unissem para investir na construção de estradas de ferro em todo o território paulista.

Em 1895, o Decreto N.º 310 de 17 de setembro deu origem à Estrada de Ferro Araraquarense – EFA. Com bitola métrica, partia de Araraquara até Ribeirãozinho, atual Taquaritinga. Este primeiro trecho ficou pronto em 1901 atendendo cidades em seu entorno.

Para os riopretenses isso ocorreu somente em 1912.



A estação em 1912 era modesta, telhado de duas águas, planta retangular, frontão triangular simples, pouca ornamentação, a cobertura da plataforma era sustentada por mão francesa de madeira”.

Em 1927, após reforma, o prédio da estação já apresentava características distintas das construções da EFA.



Vista da estação de Rio Preto, em 1927, em expansão.

A estação ferroviária de São José do Rio Preto foi responsável por alavancar grande desenvolvimento econômico e social na cidade. A posição da cidade, até o final da década de 30, de ponta de linha, ou seja, ponto final da linha tronco, fez do município polo comercial e distribuidor de produtos para toda região. Em 27 de abril de 1941, uma nova edificação é inaugurada, após a demolição da antiga estação.



O Projeto do engenheiro-arquiteto José Maria da Silva Neves resultou no edifício, que em grande parte constitui nossa contemporânea referência visual da estação ferroviária.

Atualmente a estrada de ferro ainda divide a cidade ao meio. É administrada pela concessionária Rumo Logística, importante via de cargas, que atravessa o Mato Grosso a partir de Rondonópolis em direção ao Porto de Santos. No início do século XX, a principal commodity transportada era o café, atualmente o produto principal é a soja – um dos gêneros com maior produção no Centro-Oeste do Brasil.

A estação ferroviária foi tombada por sua relevância histórica como Patrimônio Cultural Ferroviário Nacional, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN pelo Decreto de Tombamento: Lei N.º 11.483/2007# e Portaria IPHAN N.º 407/2010# e em âmbito municipal pelo Decreto N.º 14.508/2008#.

Uma curiosidade: O último trem de passageiros partiu de São José do Rio Preto com destino a Itirapina, no dia 16 de março de 2001.

Em março de 2017 foi assinado termo de cessão de uso da estação ferroviária entre o DNIT e Prefeitura Municipal, em maio de 2020 iniciou -se a obra de restauração e adequação do imóvel para novo uso como espaço cultural e turístico.

A devolução da Estação aos riopretenses se deu em março de 2024.

O espaço abrigará o **Museu Ferroviário de São José do Rio Preto** que conta com sala de exposição, sala de múltiplo uso (auditório) e reserva técnica, além de bar/restaurante, espaço de eventos e loja de souvenirs.

Ponto de partida e chegada dos passeios turísticos-culturais do “**Trem Caipira**” e “**Descubra Rio Preto**”.



Foto atual da Estação Ferroviária de São José do Rio Preto / SP (2024).

A Estação Ferroviária do Distrito de Engenheiro Schmitt é parte integrante desta história da implantação e expansão da rede ferroviária em nossa região e integra o conjunto arquitetônico restaurado, assim como a Estação de São José do Rio Preto.

Sua inauguração completa 100 anos em 2024 e, ao longo deste tempo, os moradores e trabalhadores ferroviários de Eng.º Schmitt testemunharam mais do que a ida e vinda das composições. A estação sempre foi ponto de encontro dos moradores e destes com os visitantes. O mais ilustre talvez tenha sido o candidato à presidência da república em 1960, Jânio Quadros, que ali desembarcou e permaneceu durante sua viagem ao noroeste paulista, em campanha como candidato.



Foto atual da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt / SP (2024).



Foto atual da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt / SP (2024).

- Vídeo Centenário da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt:

<https://www.youtube.com/watch?v=Py6CdviuLhs>

2 NOMENCLATURA DOS ELEMENTOS DAS UNIDADES COMERCIAIS

Definições:

- **Concessionário:** Aquele que detém a concessão onerosa de uso da Unidade Comercial.

- **Unidade Comercial:** Os espaços físicos das estações de São José do Rio Preto/SP e de Engenheiro Schmitt/SP, objetos desta Concessão:

I. EFRP01 - "Antigo Bar da Estação":

Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de São José do Rio Preto;

II. EFRP02 - "Antiga Banca de Revistas":

Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de São José do Rio Preto;

III. EFSCH01 - "Armazém da Estação":

Espaço específico situado internamente na área central da Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt;

IV. EFSCH02 - "Área Anexa ao Armazém":

Espaço da área externa situada na Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt.

Obs.: As atividades comerciais permitidas para estes espaços estão descritas no documento **"TERMOS DE REFERÊNCIA – OCUPAÇÃO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS"**.

2 PROJETOS E LAUDOS

Projeto arquitetônico e/ou de interiores: **Apresentação obrigatória.**

Laudos: **Apresentação obrigatória quando houver.**

4 PROJETO DE ARQUITETURA

Deverá ser apresentado o projeto executivo de arquitetura /interiores.

Os projetos, em formato digital (DWG e PDF), deverão ser encaminhados para o e-mail: turismo.semdec@riopreto.sp.gov.br , bem como para um dos profissionais habilitados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, a ser contratado pelo concessionário para avaliação do projeto e remunerado as suas expensas.

As pranchas de projeto deverão conter as seguintes informações, além daquelas peculiares as pranchas de desenho arquitetônico:

- **Nome fantasia a ser conferido à Unidade Comercial;**
- **Dados do projetista;**
- **Números das ART's ou RRT's.**

Os projetos deverão apresentar as condições gráficas para seu entendimento. (Ver NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura).

O Projeto de arquitetura deverá conter os seguintes itens:

1. Planta de localização dentro da planta geral da Estação;
2. Planta de layout;
3. Plantas de civil (alterações, acréscimos);
4. Plantas de piso e pontos elétricos e infraestrutura de hidráulica e combate a incêndio.
5. Plantas de forro (para evidenciar, por exemplo, a iluminação repaginada);
6. Cortes transversal e longitudinal;
7. Elevações internas;
8. Fachada e acessos;
9. Projeto de comunicação visual incluindo plantas, cortes, vistas, material e dimensões dos letreiros;
10. Memorial descritivo;
11. Perspectivas;
12. ARTs/RRTs.

Resultado da avaliação do profissional terceirizado habilitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

4.1 Planta de Localização

Deve integrar o conjunto de desenhos, a implantação da Estação, com destaque visual para a Unidade Comercial específica de que trata o projeto.

(VER ANEXO 2).

4.2 Planta de Layout

Deve ser apresentada planta com o layout dos móveis e equipamentos previstos para a Unidade Comercial, com dimensões dos mesmos e áreas de circulação evidenciadas.

Deverá ser indicado também o local de estoque/armazenamento de produtos e materiais.

Para o caso do "Antigo Bar da Estação" (São José do Rio Preto), indicar a disposição de mesas e cadeiras, se for o caso, na área externa, entre a parede onde estão as portas de acesso e os pilares que definem o limite com a plataforma da Estação, em si.

Obs.: Verificar no **ANEXO 2**, a área que poderá ser ocupada por mesas e cadeiras na área externa ao bar.

4.3 Plantas de Civil.

Deverão ser indicados nesta planta:

Projeto de estrutura, autoportante, que abrigue as portas de vidro e seu sistema de abertura nos acessos à Unidade Comercial, de modo a que seja viabilizada a contenção do Ar-condicionado.

Estas estruturas deverão ser construídas pelo lado de dentro do espaço da Unidade Comercial, até a altura do vão de luz das portas de enrolar, de modo a não prejudicar o funcionamento destas e permitir o fechamento externo total dos espaços pelas mesmas.

Válido para todas as Unidades Comerciais:

Pisos: Não é permitido substituir total ou parcialmente, danificar ou colar outro material sobre o piso original das Unidades Comerciais. Este deverá ser mantido limpo e em seu melhor estado.

Paredes: Deverão ser mantidas as cores originais e os revestimentos cerâmicos (brancos) que estão no local. A fixação de letreiros, imagens, logomarcas, avisos, publicidade, cartazes, gravuras ou qualquer outro tipo de quadros e molduras, deverá respeitar as seguintes regras:

Todo e qualquer elemento decorativo, publicitário e de comunicação visual que visem caracterizar o ambiente deverão ser fixados acima do barrado de revestimento cerâmico existente no ambiente (tópico válido para a unidade comercial Bar e Restaurante e Banca de Revistas e Souvenirs).

Forros: Não será permitida a construção de “subcoberturas”: forros de gesso, PVC ou outro material qualquer abaixo dos forros originais de cada Unidade Comercial.

Obs.: Caso sejam necessários retoques na pintura ou repintura total da Unidade Comercial, por conta de danos causados pelo próprio processo de ocupação e da implementação das instalações, procurar a Secretaria do Desenvolvimento e Negócios de Turismo para indicação da formulação da tinta/cor correta:

Marca: Decora Brasil Tintas e Texturas.

Cor/produto: DECORA MAIS REQUINTE DOCE MEL (SUV).

4.4 Planta de pontos elétricos e Iluminação.

A planta de pontos elétricos deverá indicar, com dimensões, eventuais pontos de elétrica em especial, tomadas de energia, que se pretenda acrescentar aos existentes ou alterar suas posições. Para sua aprovação, o profissional projetista deve informar-se sobre as condições técnicas das instalações e a possibilidade de incremento nas mesmas.

Para isso consultar o Projeto Elétrico, cujo acesso será viabilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, pelo e-mail turismo.semdec@riopreto.sp.gov.br.

Fica definido que os projetos de iluminação podem contemplar o eventual rebaixamento dos pontos de iluminação, em relação a onde estão atualmente, com vistas a um propósito estético do projeto em questão.

Deverá atentar-se, no entanto para a carga total instalada, os tipos de lâmpadas a serem usadas. Para isso consultar o Projeto Elétrico.

4.5 Cortes: longitudinal e transversal.

Os cortes devem mostrar:

- Comunicação visual;
- Estrutura para portas de vidro;
- Móveis e equipamentos relevantes para o layout;
- Alterações de instalações elétricas e rebaixamento de iluminação.

4.6 Elevações internas.

Deve evidenciar o layout proposto para a Unidade de Comercial e completar informações que os cortes não tenham evidenciado.

4.7 Fachada.

A aparência das Estações não pode ser alterada.

As intervenções permitidas para evidenciar o nome do estabelecimento, placas indicativas, e qualquer outra intervenção na estética das áreas externas à Unidade Comercial, deverão atender a linguagem pré-estabelecida e já aplicada em diversos pontos dos edifícios das Estações.

Para isso a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, disponibiliza, no **ANEXO 1** deste Manual do Concessionário, a paleta de cores, fontes, dimensões e formatos de letreiros, placas indicativas, adesivos e outras formas de comunicação visual.

Os letreiros não poderão ser luminosos, poderão ser fixados no lado externo da parede da Unidade Comercial, tendo dimensões, formato e forma de fixação estabelecidos no **ANEXO 1** deste manual.

4.8 Projeto de Comunicação Visual.

Dentro do projeto arquitetônico, deve ser destacado o Projeto de Comunicação Visual. Esta peça deve detalhar os elementos usados para a comunicação visual evidenciando dimensões, materiais, cores, fontes das letras, formato, sistema de fixação de todos os elementos de comunicação, informando que tipo de fixação será usada para cada um.

Novamente, este projeto está submetido às regras de uso da comunicação visual, estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail turismo.semdec@riopreto.sp.gov.br.

4.9 Memorial Descritivo.

Apresentado em formato A4, o memorial deve indicar:

- **Nome do espaço em concessão;**
- **Nome fantasia;**

Descrição clara do que será feito na Unidade para implantação da atividade comercial. Em caso de substituição de lâmpadas, especificar de que tipo e potência serão as substitutas.

Caso o projeto esteja sujeito, após análise técnica, a revisão, o memorial Descritivo deve também ser revisado.

4.10 Perspectivas.

É desejável que o projeto contenha perspectivas internas e externas que evidenciem o conjunto da proposta projetual.

4.11 ART / RRT.

Os profissionais autores dos projetos de arquitetura, instalações e laudos deverão apresentar, digitalizados e assinados, as respectivas ARTs ou RRTs (Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica).

5A PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA

Tópico 5A é válido para a Estação de Rio Preto.

As instalações elétricas estão prontas, somente sendo necessária adequação em caso de uso de energia trifásica). As instalações, materiais, e equipamentos de energia elétrica especificados nos projetos e utilizados nas obras devem obedecer às seguintes normas e diretrizes regulatórias:

- NBR5.410/04 e NR-10;
- Instalações elétricas de baixa tensão;
- Demais Normas brasileiras;
- O disposto neste manual;
- Outras determinações em caráter especial que sejam estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo.

O consumo de energia deve ser medido individualmente para cada Unidade Comercial. O custo referente ao medidor é de responsabilidade do concessionário, sendo o custo de energia consumida paga pelo concessionário, conforme os termos do contrato de concessão onerosa de uso.

O quadro de distribuição deve possuir dispositivo de corrente diferencial de fuga a terra com sensibilidade a ser especificada em projeto (este será fornecido a cada concessionário).

5A.1 Condições Técnicas para Fornecimento de Energia.

As instalações elétricas da Unidade Comercial devem apresentar fator de potência e aterramento de acordo com as exigências da ABNT.

Para lâmpadas de descarga com alto fator de potência é obrigatório o uso de reatores e recomendado o uso de reatores eletrônicos para lâmpadas de descarga.

Os equipamentos ou dispositivos para corrigir o fator de potência e/ou efeitos de perturbações produzidos pelas instalações dos concessionários, devem ser instalados no interior da Unidade Comercial.

O custo das instalações é de total responsabilidade do concessionário.

As seguintes observações devem ser obedecidas em todas as instalações de energia elétrica das unidades comerciais:

Os circuitos das unidades comerciais devem ser protegidos (exclusiva ou coletivamente) por dispositivos de proteção: por corrente residual-diferencial (dispositivos DR) de alta sensibilidade, com corrente de disparo a ser especificada em projeto. É permitida a alternativa de instalação de um único dispositivo DR na entrada geral do quadro da unidade comercial.

Os circuitos devem ter condutor de aterramento. Todos os equipamentos (tubulações, estruturas, caixas, quadros, luminárias, etc.) metálicos devem ser interligados ao condutor de aterramento, de acordo com as exigências da NBR - 5410.

5A.2 Quadros de Distribuição.

Cada unidade comercial deve prever a instalação do seu Quadro Geral de Distribuição, onde é conectado o alimentador.

O Quadro de Distribuição deve apresentar as seguintes características:

Painel autoportante contendo disjuntor geral tripolar em caixa moldada;

O Quadro deve atender à legislação vigente e à NBR-5410:2004, conter barramentos separados e adequadamente fixados para a distribuição de cargas e atender esquemas de ligação entre NEUTRO e TERRA conforme esquemas da NBR-5410;

Os barramentos de distribuição de Neutros devem ser isolados dos outros elementos do Quadro, inclusive da sua carcaça, e devem permitir a firme ligação dos condutores por meio de conectores apropriados;

Os barramentos de distribuição rígidos devem ser em obre eletrolítico com 99,9% de pureza;

O disjuntor geral deverá ter corrente de curto-circuito, com capacidade nominal igual ou limitada à corrente de projeto, de acordo com a carga disponibilizada para cada unidade comercial, e com bornes de ligação adequados para ligação de cabos nas bitolas do alimentador;

Os circuitos derivados protegidos por disjuntores termomagnéticos em caixas moldadas, devem atender a polaridade de cada circuito, conforme o caso: mono, bi ou tripolares; não é permitida a associação de disjuntores mono ou bipolares para proteção de circuitos bifásicos ou trifásicos;

Instalar proteção física para o barramento do quadro (acrílica) para que as partes energizadas não fiquem acessíveis;

Deverá ser apresentado quadro de cargas trifásico e as cargas serem projetadas para haver balanceamento entre as fases (V>A>B) Vermelho, Azul e Branco, sendo permitido no máximo 10% de variação de corrente entre as fases (diagrama unifilar);

Cada disjuntor deve ter identificado seu circuito correspondente por plaquetas acrílicas;

O disjuntor geral de proteção deve ser dimensionado para haver seletividade de abertura com disjuntor geral no quadro alimentador das unidades comerciais.

5A.3 Eletrodutos e caixas.

Os aparentes devem ser rígidos de aço galvanizado do tipo pesado, conforme NBR-5.624/1988.

Os perfilados e eletrocalhas devem ser metálicos da linha semipesada, lisos com galvanização eletrolítica ou de chapa pré-zincada, com tampa e fixação adequada.

Os rabichos derivados dos perfilados que conectam a alimentação das luminárias devem ser em cabo PP, terem prensa-cabo na saída e serem ligados através de conjunto plugue-tomada 2P+T.

O sistema de eletrodutos deve ser construído sempre com caixas de passagem em todas as deflexões e terminações.

AS caixas de passagem devem ser dimensionadas e instaladas para permitir a adequada instalação dos condutores e o bom acabamento da instalação.

5A.4 Condutores.

Todos os condutores utilizados nas instalações de energia elétrica devem ser em cobre eletrolítico, de alta pureza com isolamento em composto plástico antichama, baixa emissão de gases tóxicos, ao menos no trecho alimentador do quadro geral e sistema metrificado.

Fabricados segundo as especificações NBR 6.880 e NBR 7.288 da ABNT, aplicáveis aos condutores elétricos para a tensão efetiva de 750V e 1KV.

É proibida a instalação de fios aparentes ou canaletas tipo duplast.

Não são admitidos fios paralelos e nunca pode ser conectado o fio terra ao fio neutro, nos circuitos após o QDF.

A especificação dos condutores deve ser adequada à instalação prevista, atender às prescrições da NBR 5.410/04 e às recomendações dos fabricantes.

São adotadas as seguintes cores para os condutores:

- Fase V - VERMELHO
- Fase – A– AZUL
- Fases B – BRANCO
- Neutro – AZUL CLARO
- PE (proteção) – VERDE/ VERDE E AMARELO

5B PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA

Tópico 5B é válido para a Estação de Engenheiro Schmitt.

As instalações elétricas estão prontas, somente sendo necessária adequação em caso de uso de energia trifásica.

As instalações, materiais, e equipamentos de energia elétrica especificados nos projetos e utilizados nas obras devem obedecer às seguintes normas e diretrizes regulatórias:

- NBR5.410/04 e NR-10 e 4.519;
- Instalações elétricas de baixa tensão e demais normas;
- Normas GED da CPFL;
- Demais Normas brasileiras;
- O disposto neste manual;
- Outras determinações em caráter especial que sejam estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo.

O consumo de energia deve ser medido individualmente para cada unidade comercial. O custo referente ao medidor é de responsabilidade do concessionário, sendo o custo de energia consumida pago pelo concessionário, conforme os termos do contrato de concessão onerosa de uso.

Cada unidade tem seu próprio Quadro de Distribuição e Proteção do circuito de energia elétrica. O quadro de distribuição deve possuir dispositivo de corrente diferencial de fuga a terra com sensibilidade para proteção de pessoas.

OBS.: (As instalações elétricas estão prontas, somente sendo necessária adequação em caso de uso de energia trifásica).

5B.1 Condições Técnicas para Fornecimento de Energia.

As instalações elétricas da unidade comercial devem apresentar fator de potência maior que 92% e caso os equipamentos não atinjam esse valor o concessionário de instalar dispositivo para a correção do fator de potência e outras perturbações produzidos pelas instalações dos concessionários, e devem ser instalados no interior da unidade comercial

Para lâmpadas de descarga com alto fator de potência é obrigatório o uso de reatores e recomendado o uso de reatores eletrônicos para lâmpadas de descarga.

Os equipamentos ou dispositivos para corrigir o fator de potência e/ou efeitos de perturbações produzidos pelas instalações dos concessionários, devem ser instalados no interior da Unidade Comercial.

O custo das instalações é de total responsabilidade do concessionário.

As seguintes observações devem ser obedecidas em todas as instalações de energia elétrica interna das unidades comerciais:

Os circuitos das unidades comerciais das áreas consideradas molhadas, tem dispositivos de proteção às pessoas (DR), e todos os equipamentos instalados e alimentados por estes circuitos devem ser compatíveis com os DRs.

Os circuitos devem ter condutor de aterramento. Todos os equipamentos (tubulações, estruturas, caixas, quadros, luminárias, etc.) metálicos devem ser interligados ao condutor de aterramento, de acordo com as exigências da NBR - 5410.

Todos equipamentos devem ser aterrados com o condutor de proteção, e esse sistema de aterramento é existente na instalação.

5B.2 Quadros de Distribuição.

Cada unidade comercial tem seu Quadro de Distribuição instalado internamente de onde saem todos os circuitos elétricos que alimentam equipamentos, iluminação e tomadas.

O Quadro de distribuição é alimentado diretamente pelo medidor de energia elétrica individualmente.

Cada concessionário, antes mesmo da instalação do seu mobiliário, deve comparecer agência da CPFL e solicitar a ligação de energia elétrica.

Existem 2 Padrões de medições de energia elétrica e cada padrão tem capacidade para 2 medidores.

Um padrão de medição é composto por 1 Medidor para o ambiente do Café e 1 Medidor para o Escritório. O outro Padrão de medição é composto por 1 Medidor para o Espaço Aberto e 1 medidor para a Guarita.

Categoria de atendimento de cada medidor das unidades:

- Unidade Café: Medidor Categoria C3, para carga até 37,00 kW;
- Unidade Escritório: Categoria B1, para até 16,00 kW;
- Para o Espaço Coberto: Categoria C3, para até 37,00 kW;
- Guarita e jardim: Categoria B1, para até 16,00 kW.

5B.3 Eletrodutos e caixas.

Os aparentes devem ser rígidos de aço galvanizado do tipo pesado, conforme NBR-5.624/1988.

Os perfilados e eletrocalhas devem ser metálicos da linha semipesada, lisos com galvanização eletrolítica ou de chapa pré-zincada, com tampa e fixação adequada.

Os rabichos derivados dos perfilados que conectam a alimentação das luminárias devem ser em cabo PP, terem prensa-cabo na saída e serem ligados através de conjunto plugue-tomada 2P+T.

O sistema de eletrodutos deve ser construído sempre com caixas de passagem em todas as deflexões e terminações.

AS caixas de passagem devem ser dimensionadas e instaladas para permitir a adequada instalação dos condutores e o bom acabamento da instalação.

5B.4 Condutores.

Todos os condutores utilizados nas instalações de energia elétrica devem ser em cobre eletrolítico, de alta pureza com isolamento em composto plástico antichama, baixa emissão de gases tóxicos, ao menos no trecho alimentador do quadro geral e sistema metrificado.

Fabricados segundo as especificações NBR 6.880 e NBR 7.288 da ABNT, aplicáveis aos condutores elétricos para a tensão efetiva de 750V e 1KV.

É proibida a instalação de fios aparentes ou canaletas tipo duplast.

Não são admitidos fios paralelos e nunca pode ser conectado o fio terra ao fio neutro, nos circuitos após o QDF.

A especificação dos condutores deve ser adequada à instalação prevista, atender às prescrições da NBR 5.410/04 e às recomendações dos fabricantes.

São adotadas as seguintes cores para os condutores:

- Fase V - VERMELHO
- Fase – A– AZUL
- Fases B – BRANCO
- Neutro – AZUL CLARO
- PE (proteção) – VERDE/ VERDE E AMARELO

6 PROJETOS E INSTALAÇÕES DE TELEFONIA

Todas as instalações internas de telefonia, bem como todos os materiais e equipamentos aplicados na sua construção devem obedecer, integralmente:

- As prescrições da NBR 13.726 e NBR 13.727;
- Todas as disposições apresentadas neste Manual Técnico do Concessionário;
- Outras determinações, em caráter especial que sejam estabelecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

6.1 Condições Técnicas para Ligação de Linhas Telefônicas.

(Condições existentes).

Cabe ao concessionário a instalação de um cabo telefônico entre o Distribuidor Geral (DG) do edifício e o Quadro de Distribuição (QD) a ser instalado na unidade comercial. A ligação é feita através de cabo de 2 pares, Categoria S.

Cabe ao concessionário efetuar os pedidos de vistoria e ligação junto à concessionária de serviços telefônicos, em tempo hábil para que as ligações sejam feitas dentro dos prazos requeridos.

São de responsabilidade do concessionário quaisquer ônus que decorram da ligação.

O fornecimento de linha e serviço telefônico é feito pela concessionária de telecomunicações local, as tratativas e contratação de serviços são feitas diretamente entre o concessionário e a concessionária.

7 PROJETOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS

Com estas informações, tem-se como objetivo determinar as condições básicas para projeto e instalação de sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica a serem instalados e implantados pelos concessionários.

7.1 Código e Normas Aplicáveis.

As prescrições constantes no presente documento e nas seguintes normas:

- ABNT-NBR 16.401-1 – Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários – Parte 1: Projeto das Instalações
- ABNT- NBR 16.401-2 - Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários – Parte 2:Parâmetros de Conforto Técnico.
- ABNT- NBR 16.401-3 - Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários – Parte 3: Qualidade do Ar Interior.
- Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 3.523.
- As normas da Prefeitura e Corpo de Bombeiros do Município.
- A norma da ABNT-NBR 14.518 – Sistemas de Ventilação para Cozinhas profissionais.
- Nos casos omissos as recomendações da ASHRAE, ARI, AMCA, SMACNA, ABC e ADC serão consideradas como padrões de referência.

7.2 Balanceamento do Sistema

De forma a garantir a operação do(s) sistema(s) que atende(m) a unidade comercial dentro dos parâmetros previstos em projeto, o concessionário deverá providenciar junto ao seu instalador, todo o balanceamento dos sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica.

Caso solicitado pela equipe técnica responsável pela estação ferroviária, o concessionário deverá apresentar relatório do respectivo balanceamento.

7.3 Áreas Técnicas e Descarga de AR

Definir previamente em conjunto com o responsável pela manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo os pontos para tomada de ar exterior, descarga de ar dos sistemas diversos e áreas técnicas externas para instalação das unidades condensadoras

Obs.: Os equipamentos de ar condicionado dos espaços já se encontram instalados na Estação Ferroviária de São José do Rio Preto e devem obedecer às condições já estabelecidas para sua operação.

7.4 Instalações e Obrigações a Cargo do Concessionário

Plataforma técnica para instalação dos equipamentos no interior da unidade comercial, deverá ser providenciada e custeada pelo próprio concessionário, em estreita interação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo para Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt (localização, peso, limitações, etc.) e apresentar o projeto estrutural para aprovação.

8 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA

Deverá ser apresentado ART, laudo e projeto de renovação de ar para instruir o processo:

- Sistema de exaustão de coifas;
- Dimensionamento básico do sistema de exaustão de coifas.

8.1 Sistema de Exaustão de Coifas

(Item exclusivo para as unidades comerciais que usem este tipo de equipamento).

O Projeto, fornecimento e instalação dos sistemas de exaustão de coifas deverá atender rigorosamente ao indicado na presente instrução/documento e na norma brasileira ABNT 14.518 (última versão), de forma a aumentar a segurança operacional da instalação e/ou sua eficiência operacional.

Os sistemas deverão ser sempre individuais por unidade comercial compostos basicamente (mas não limitados a estes) dos seguintes equipamentos:

- Ventilador centrífugo de simples aspiração, com rotores de pás para trás, portas de inspeção na voluta e dreno, mancais fora do fluxo de ar e acionamento por correias e polias. O ventilador deverá ser diretamente conectado ao duto de exaustão.
- Conexão flexível em material incombustível e estanque a líquidos nas junções entre duto + ventilador e duto + lavador de ar ou filtro eletrostático (o projetista deve selecionar a opção pertinente de acordo com os gases a serem tratados). O material empregado deve proporcionar uma resistência ao fogo de acordo com a ABNT NBR 14.518.
- Lavador de ar e filtros eletrostáticos localizado entre as coifas e o ventilador de exaustão ou filtros eletrostáticos dotados de ventiladores incorporados. Os filtros deverão ser instalados, preferencialmente, próximos às coifas de tal forma a minimizar o acúmulo de gordura nas redes e dutos.
- Coifas fabricadas com chapas de aço inoxidável soldada, devendo empregar no mínimo bitola 20 (espessura de 0,94mm) ou chapa de aço

carbono com no mínimo bitola 18 (espessura de 1,09mm), providas de calha de coleta de gordura em toda volta e botijões de dreno.

- Filtros inerciais nas coifas, com ajuste da distância entre as placas, fabricados em material metálico, não sendo aceito o uso de filtros do tipo “colmeia”.
- Dutos executados em chapa de aço preta ou inoxidável, ambos com bitola 16 no mínimo (espessura de 1,37mm), sendo sua fabricação totalmente soldada, tanto nas juntas longitudinais como transversais entre diferentes seções e sem veias direcionais internas. Só será aceito o uso de flanges nos pontos de conexão do duto à equipamentos (ventiladores, coifas, etc.), devendo os flanges serem dotados de juntas em material resistente ao fogo, considerando as recomendações da NBR 14.518.
- Os dutos deverão ser isolados termicamente com material apropriado para altas temperaturas.
- Os dutos deverão ser providos de porta de inspeção com espaçamento de dimensões capazes de permitir visita e completa limpeza interna dos mesmos. As portas deverão ser convenientemente posicionadas em locais que permitam o acesso às mesmas, devendo estas ser claramente indicadas nos projetos.
- Sistema de extinção através de injeção de CO² ou outro sistema de acordo com ABNT NBR 14.518.
- Damper corta-fogo dotado de acionamento automático e manual. O sistema automático deverá ser por meio de solenoide elétrica que liberará a atuação da mola de fechamento do damper (não deverá ser empregado plug fusível). Deverão ser instalados dampers basicamente nos seguintes pontos:
- Nos dutos de exaustão junto a cada coifa, devendo ser instalado um damper e um elemento sensor de fogo (para envio de sinal de acionamento do damper).
- Nos dutos de exaustão junto à saída da unidade comercial (no ponto onde o duto ultrapassa os limites da unidade comercial), devendo ser instalado um damper e um elemento sensor de fogo (para envio de sinal de acionamento do damper).

- Nos demais pontos indicados na norma da ABNT NBR 14.518.

Nota: Este damper deverá operar em conjunto com o sistema de extinção de incêndio, de forma a fechar quando este for acionado e vice-versa.

O ar exaurido deverá ser sempre lançado para cima, conforme indicado no detalhe típico constante da presente norma. Em nenhuma hipótese o ar exaurido deve ser lançado próximo a tomadas de ar, portas ou janelas.

Todos os elementos e equipamento do sistema deverão ser convenientemente instalados, de forma a possibilitar a manutenção dos mesmos. Atenção especial deverá ser dada aos dutos de exaustão, de forma a não obstruir o acesso aos mesmos para limpeza (portas de visita instaladas nos dutos).

Todos os equipamentos de cocção deverão ser elétricos, não sendo aceito o uso de carvão, gás ou lenha para tal fim. Esta medida visa diminuir o risco de incêndio nos sistemas de exaustão, devido a impregnação dos dutos e equipamentos do sistema com partículas de carvão.

8.2 Dimensionamento Básico do Sistema de Exaustão de Coifas

(Item exclusivo para as unidades comerciais que se utilizem deste equipamento).

A vazão de ar das coifas deverá atender, no mínimo, o indicado pela norma brasileira ABNT NBR 14.518, item 5 – Componentes do Sistema.

Todos os dutos de exaustão que atendem a sistemas de exaustão com geração de gordura deverão ser calculados para uma velocidade interna mínima do ar igual a 2000 FPM (10 m/s) em toda a extensão, ou seja, desde a coifa até o ponto de descarga. Desta forma, deseja-se reduzir o acúmulo de gordura nas paredes internas do duto.

9 ANÁLISE DO PROJETO E LAUDOS

Os projetos e laudos deverão ser enviados digitalizados em PDF e na extensão DWG para o e-mail: turismo.semdec@riopreto.sp.gov.br acompanhados das respectivas ARTs e RRTs assinadas.

Os projetos e laudos apresentados serão analisados por profissional habilitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, contratado pelo concessionário às suas expensas.

Em caso de pendências, será encaminhada análise com as revisões a serem atendidas.

O profissional contratado deverá fazer as revisões e reencaminhar o projeto em até 05 dias úteis, prorrogáveis conforme a complexidade do projeto e da adequação solicitada.

Quando todo o conjunto de projetos estiver aprovado, a liberação da implantação da unidade comercial será formalizada por meio de e-mail.

10 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL

Agora que a implantação da sua unidade comercial foi liberada por e-mail pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, atente às suas responsabilidades e obrigações.

10.1 Responsabilidades e Obrigações Gerais

Cabe ao concessionário cumprir e impor a seus contratados a observância dos seguintes deveres e obrigações:

O concessionário é responsável por quaisquer danos causados por seus contratados às instalações da unidade comercial ou a terceiros, bem como violação a determinações legais, assumindo a responsabilidade por eventuais infrações.

Todas as adequações referentes à implantação da unidade comercial, tais como decoração, vitrine, elementos de vedação, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, ar condicionado, exaustão e quaisquer outras úteis ou necessárias ao seu funcionamento, serão executadas às custas do concessionário e sob sua inteira responsabilidade, em conformidade com os projetos provados pela Prefeitura Municipal.

Durante toda a obra deverá ser mantida dentro da unidade comercial uma cópia completa dos projetos apresentados para a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, com ART e RRT do responsável pela execução da obra. Estes documentos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal por meio das Secretarias competentes.

10.2 Horário de Trabalho

O horário de trabalho permitido para a instalação da unidade comercial será determinado de acordo com Regimento Interno das Estações Ferroviárias de São José do Rio Preto e Engenheiro Schmitt.

10.3 Segurança do Trabalho

Todo empregado do concessionário cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber equipamento de proteção individual e coletivo e proteção, fornecido pela empresa contratada pelo concessionário.

Devem ser utilizados calçados fechados, capacetes e crachás de identificação.

O concessionário, no período de obra, deverá equipar a unidade comercial com extintores de incêndio de água pressurizada e pó químico, de acordo com exigência legal.

Todos os acidentes deverão ser informados imediatamente aos responsáveis pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, sem que isso implique na partilha da responsabilidade, que é única e exclusiva do concessionário.

Quando ocorrer acidentes com funcionários do concessionário, o acidentado deverá ser socorrido, transportado e acompanhado por um representante do mesmo, que se incumbirá de tomar as medidas cabíveis. Portanto, é obrigatória a permanência de pelo menos 02 (duas) pessoas no interior da unidade comercial durante a execução dos serviços.

O concessionário deverá cumprir leis, normas e portarias que regulam a segurança do trabalho, além das contidas neste manual. NR-10 (elétrica) e NR-35 (trabalho em altura).

Chama-se especial atenção para o grande risco de incêndio na fase de instalação da unidade comercial, causado por negligência, como curto circuito, faíscas de ligamento de maçaricos associados a materiais combustíveis, vapores de cola, etc. Assim, o concessionário e o responsável técnico da obra, deverão manter a mais rigorosa vigilância sobre os fatos acima citados, fiscalizando com atenção o cumprimento de todas as normas de segurança, posto que serão os únicos responsáveis por sinistros decorrentes de negligência de seus prepostos.

Não será permitido o uso de fogareiros, marmiteiros, etc., dentro da unidade comercial no período de obras.

10.4 Tapumes

A obra deverá ser executada dentro dos limites da área útil da unidade comercial (tapume), sendo proibido o uso de áreas comuns (áreas internas e áreas externas) para tal finalidade, bem como estoque temporário.

A instalação do tapume (dimensão e artes) deverá ser aprovada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

A isenção de tapume (e empapelamento da vitrine) deve ser alinhada com a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

O tapume deve ser feito em divisória tipo naval branca, com ferragens e porta branca. A fixação não pode causar danos às instalações e estruturas existentes das estações ferroviárias.

O tapume deve garantir a estanqueidade, sendo fechado por todos os lados, quando for o caso e em especial as áreas abertas da estação de Engenheiro Schmitt.

A retirada do tapume somente poderá ser efetuada após a vistoria final e liberação pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

10.5 Fiscalização

O conjunto das estações possuem equipes para fiscalização da execução dos projetos. Qualquer membro da equipe, devidamente identificado para esse fim, terá livre acesso ao interior de qualquer unidade comercial.

A unidade comercial que não cumprir as exigências e solicitações dos responsáveis pelas Estações Ferroviárias, nos prazos estipulados terá sua obra embargada.

A suspensão dos trabalhos não exime o concessionário das obrigações e penalidades previstas em contrato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, deverá fazer o aceite final das instalações da unidade comercial na data de entrega da obra, conforme os prazos estipulados.

10.6 Acesso de Pessoal

O concessionário deverá fornecer a todos os envolvidos em sua obra, crachá padronizado com a empresa a qual pertence, nome e número da unidade comercial.

Não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas previamente que não possuírem crachá e documento ou que não se encontrarem devidamente trajadas.

10.7 Acesso de Materiais

Os concessionários e seus contratados deverão manter seu material e ferramentas de seu uso no interior da unidade comercial, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

Qualquer material encontrado na plataforma, no entorno da unidade comercial ou em áreas externas à Estação, onde não for autorizada sua presença, será considerado abandonado e sujeito à remoção.

A carga e descarga de materiais destinados às obras dos concessionários, bem como seu transporte dentro do prédio público, deverão ser efetuadas no horário e local previamente determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo.

10.8 Limpeza e entulho

O entulho e o lixo produzidos no interior de cada unidade comercial durante a obra deverão ser ensacados e retirados pelo concessionário e seus contratados.

10.9 Instalação de Motores e outros Equipamentos

Motores e outros equipamentos que não forem acoplados deverão fazer parte do projeto sendo avaliados e autorizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo

10.10 Casos Omissos

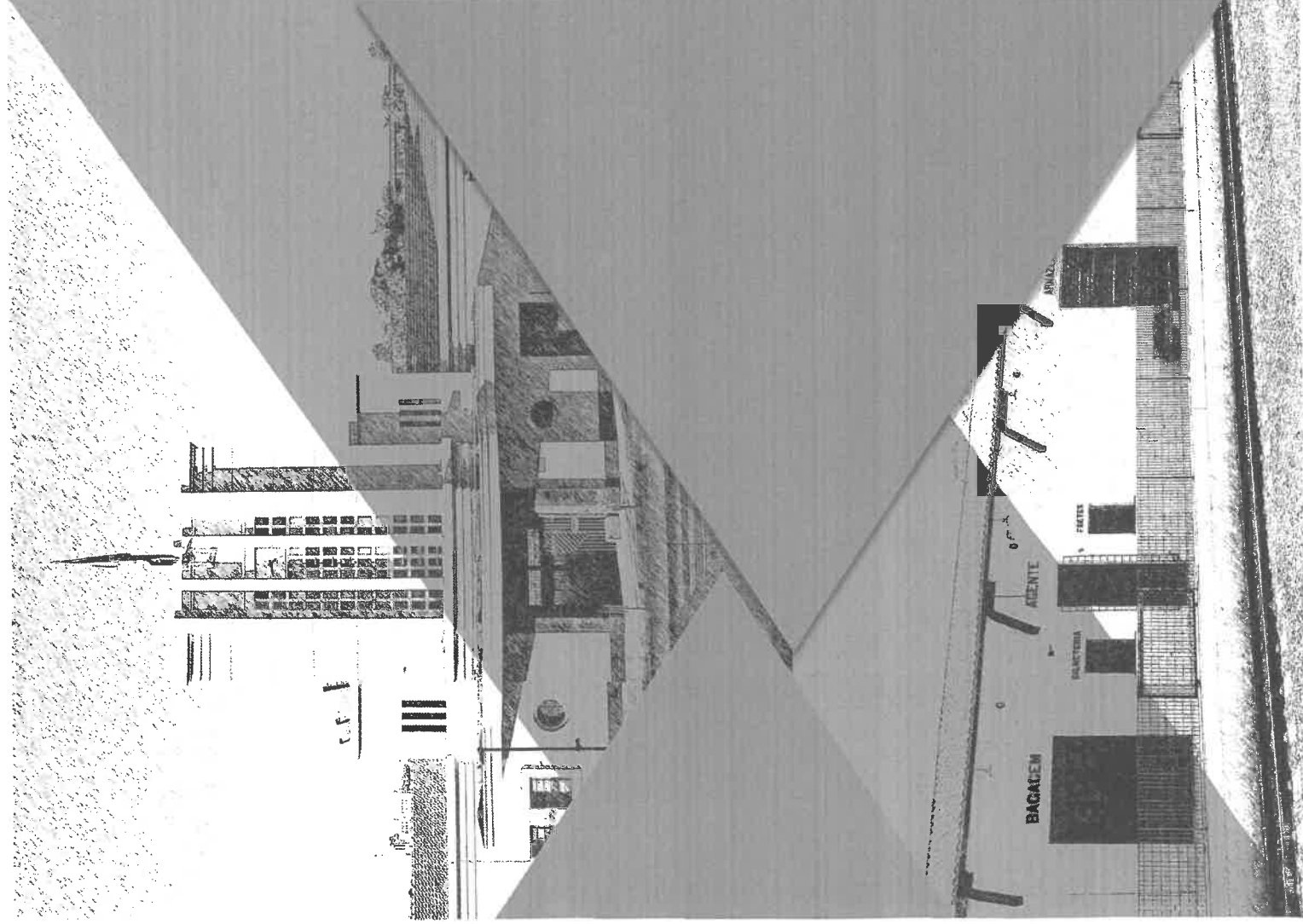
Os casos omissos neste “Manual Técnico do Concessionário” para instalação de Unidade Comercial nas Estações Ferroviárias de São José do Rio Preto e Distrito de Engenheiro Schmitt serão resolvidos pelo órgão responsável pela gestão e administração das referidas Estações Ferroviárias.



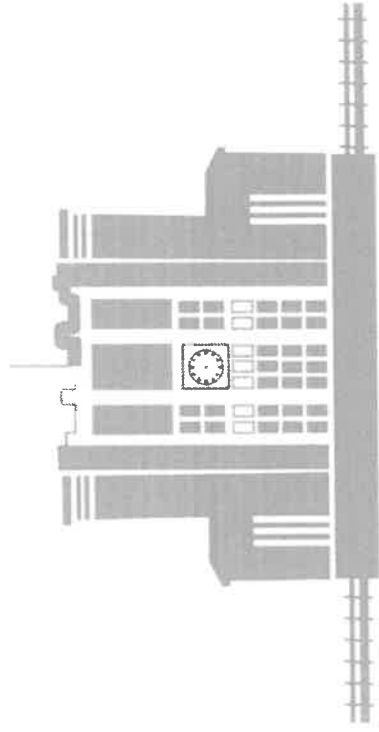
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E NEGÓCIOS DE TURISMO

ANEXO 1

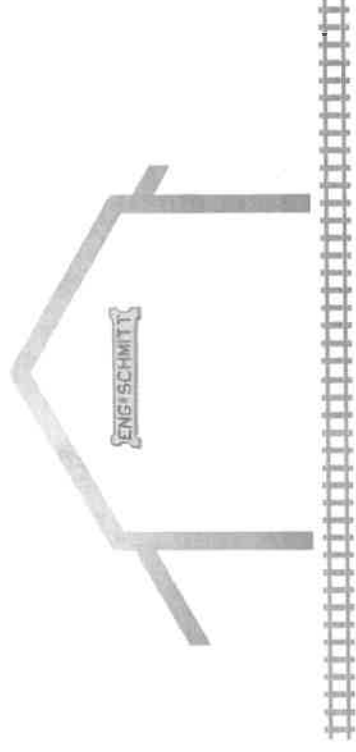
MANUAL DO CONCESSIONÁRIO



Manual de Comunicação Visual dos Complexos Estações Ferrovárias de São José do Rio Preto e Engenheiro Schmitt



COMPLEXO ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA
Engenheiro Schmitt

Manual de Comunicação Visual dos Concessionários

Sumário:

Complexo São José do Rio Preto	
1. Arandela.....	Pág. 01
1.1 Estrutura.....	Pág. 01
1.2 Materiais.....	Pág. 02
1.3 Montagem.....	Pág. 03
1.4 Instalação.....	Pág. 04
2. Área Para Publicidade.....	Pág. 05
2.1 Fachada 1 e 2 - Especificações.....	Pág. 05
2.2 Fachada 3 - Especificações.....	Pág. 06
Complexo Engenheiro Schmitt	
3. Arandela.....	Pág. 07
3.1 Estrutura.....	Pág. 07
3.2 Materiais.....	Pág. 08
3.3 Montagem.....	Pág. 09
3.4 Instalação.....	Pág. 10
Complexos São José do Rio Preto e Engenheiro Schmitt	
4. Placa Informativa - 37,5x7cm.....	Pág. 11
4.1 Materiais.....	Pág. 11
4.2 Montagem.....	Pág. 11
4.3 Placa Finalizada.....	Pág. 11
4.4 Instalação.....	Pág. 12
5. Placas com Pictograma.....	Pág. 13
5.1 Materiais.....	Pág. 13
5.2 Montagem.....	Pág. 13
5.3 Modelos de Placas com Pictograma.....	Pág. 13
5.4 Instalação.....	Pág. 14
6. Adesivos Informativos.....	Pág. 15
6.1 Materiais.....	Pág. 15
6.2 Montagem.....	Pág. 15
6.3 Modelos Genérico de Adesivo Finalizado.....	Pág. 15
7. Adesivos de Vidro.....	Pág. 16
7.1 Materiais.....	Pág. 16
7.2 Modelo	Pág. 16
8. Informações Importantes.....	Pág. 17
9. Padrão de Cores.....	Pág. 17



1. Arandela/Rococó - Com Placa Dupla Face (60x37cm)

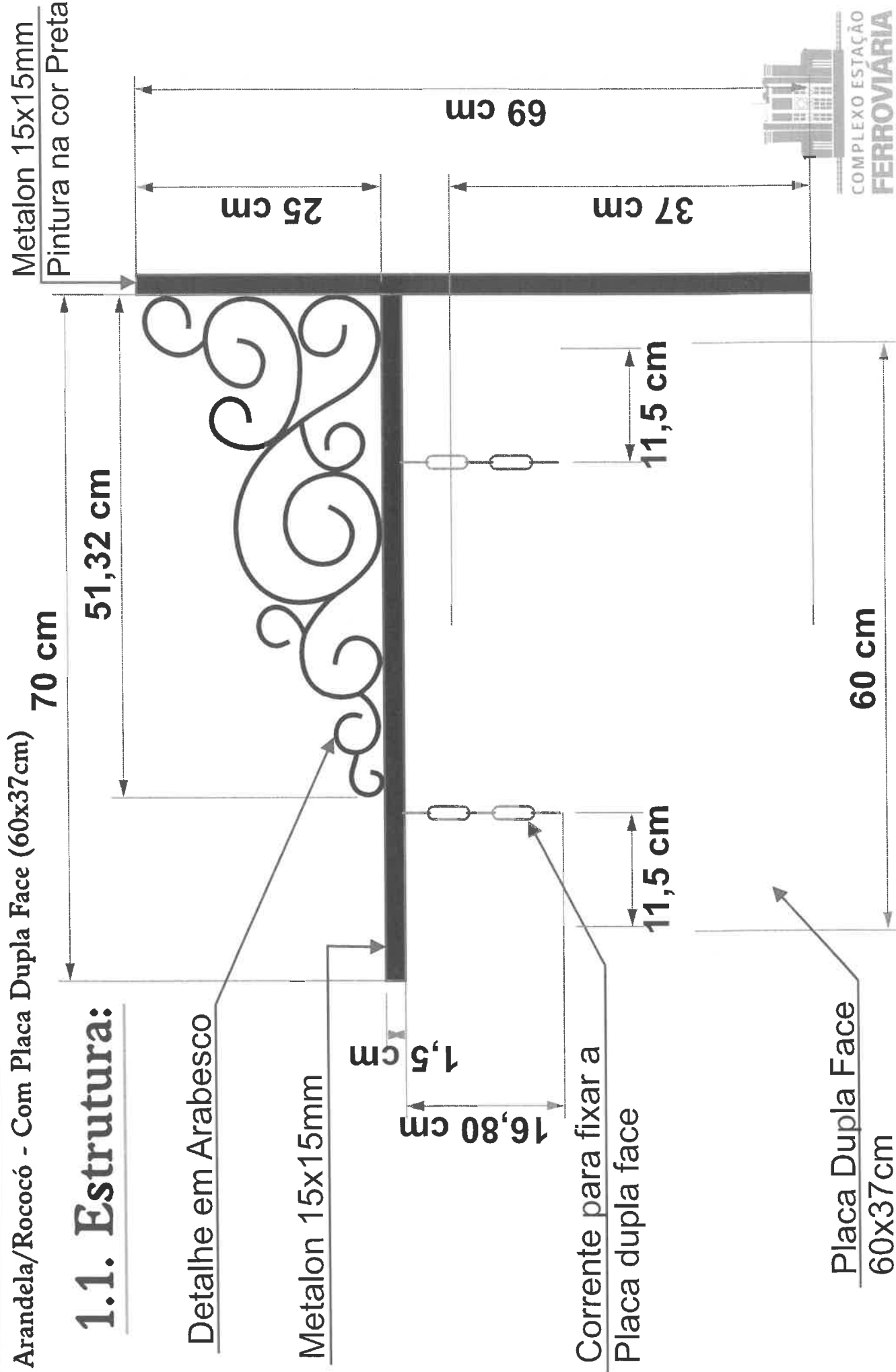
1.1. Estrutura:

Detalhe em Arabesco

Metalon 15x15mm

Corrente para fixar a
Placa dupla face

Placa Dupla Face
60x37cm



1. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

1.2. Materiais:



Foto4: Placa finalizada

Placa Ps 6mm Corte
à Laser e Adesivado
(dupla face) 60x37cm

37,00 cm

60,00 cm

Adesivo brilho impresso
60,6x37,6cm

Adesivo Laminado

Deixar adesivo com sobra nas laterais
de 0,3cm para instalação correta na placa

55 cm

Área para Logo do Locatário

(logo meramente ilustrativa)

LOGOTIPO SERÁ SEPARADO.

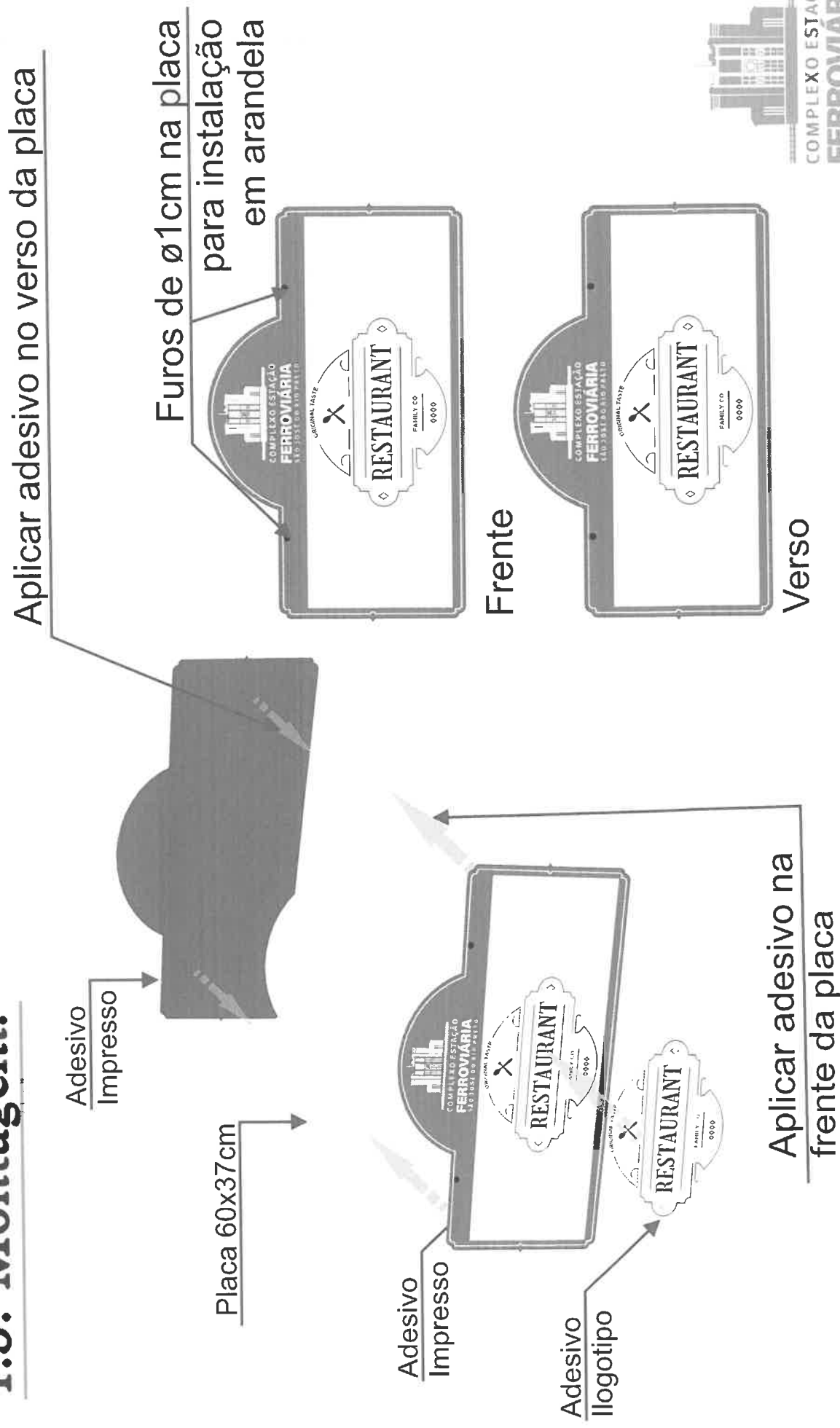
EM MODO DE SOBREPOSIÇÃO AO
ADESIVO DE FUNDO, PARA CASO DE
SUBSTITUIÇÃO DO LOGOTIPO.

20 cm

sem escala

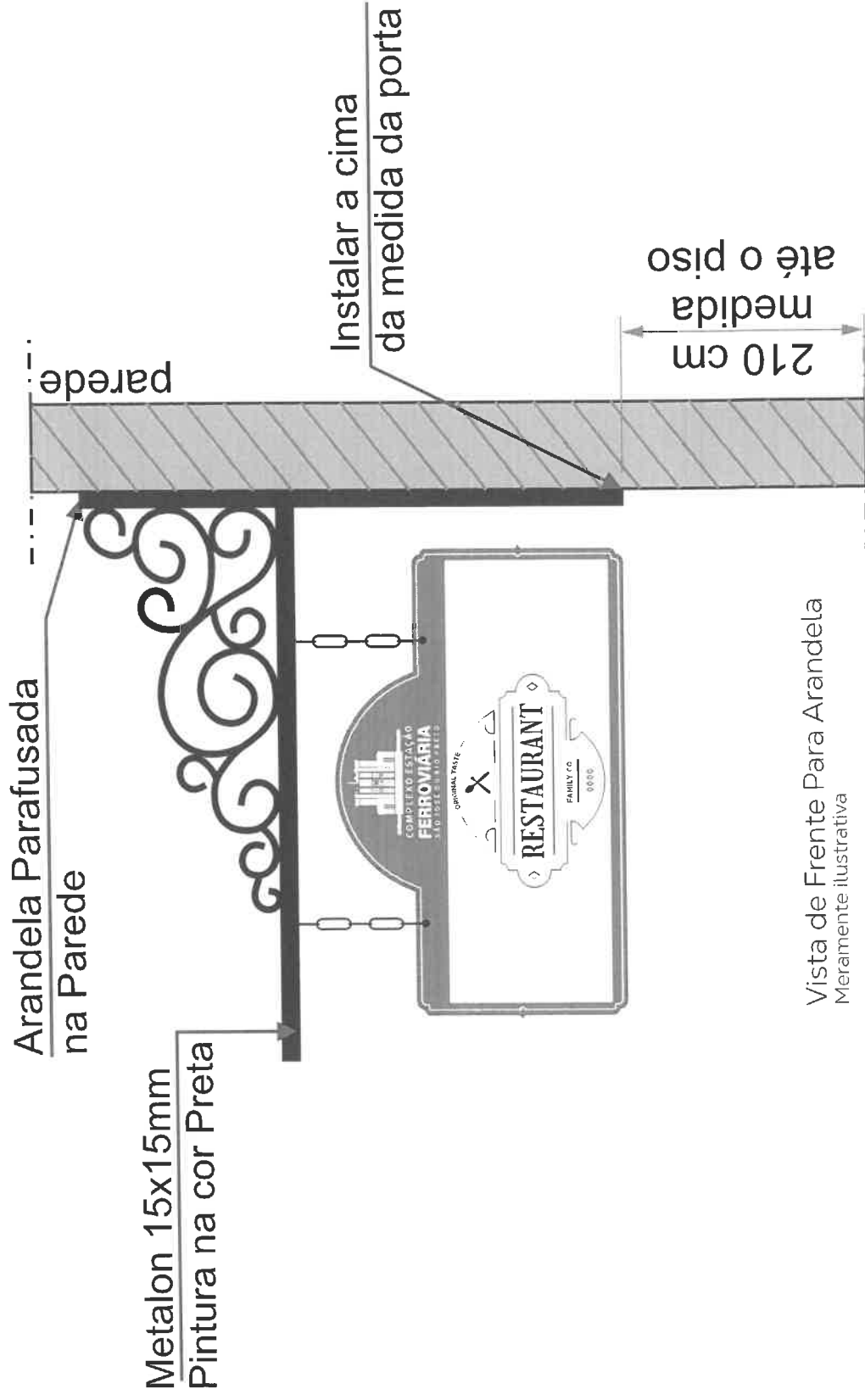
1. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

1.3. Montagem:



1. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

1.4. Instalação:



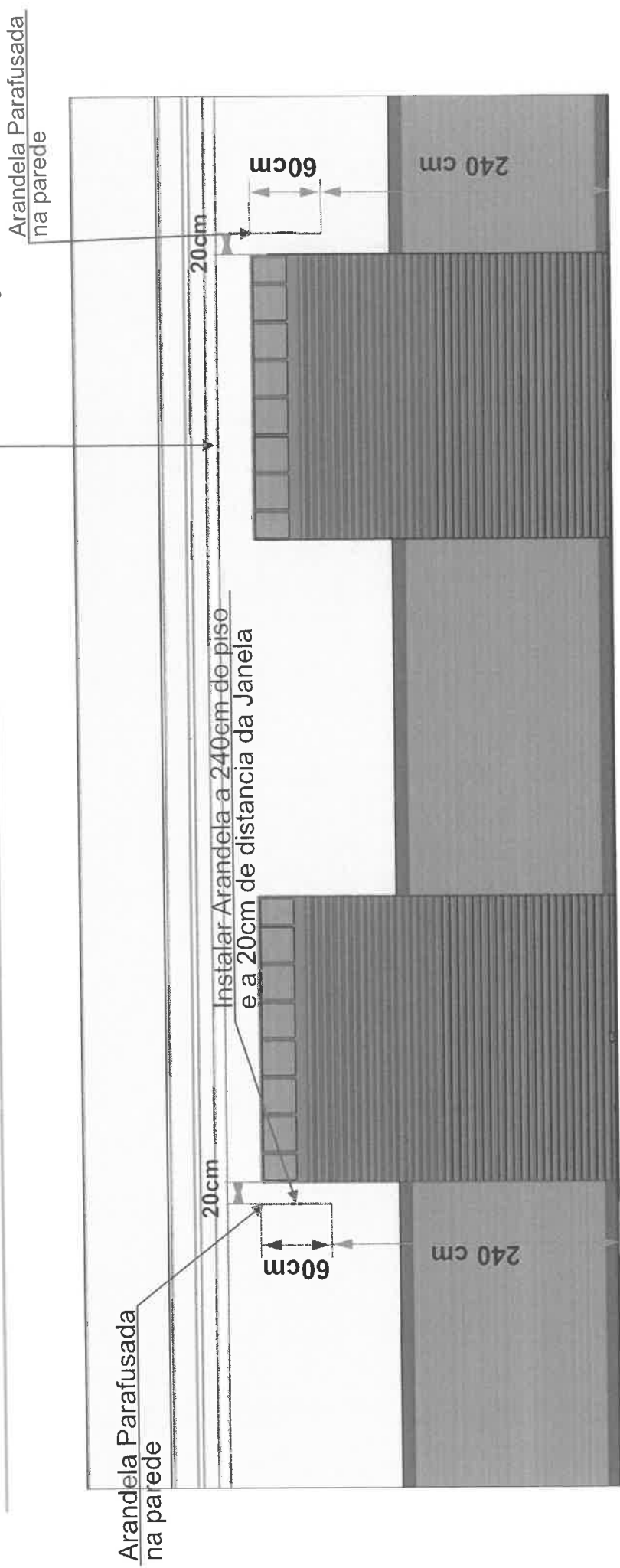
Vista de Frente Para Arandela
Meramente ilustrativa

sem escala

2. Área Para Publicidade da Fachada

2.1 Fachada 1 e 2 - Especificações:

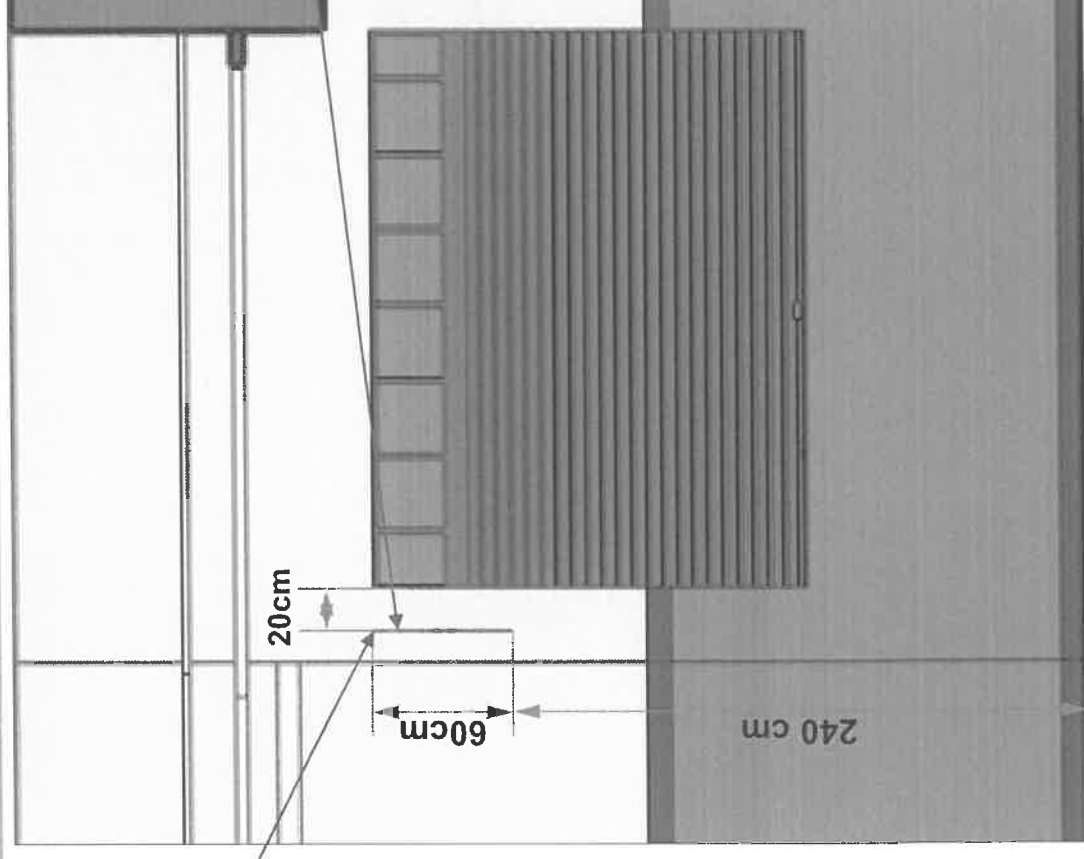
Respeitar distância
de no mínimo 5cm
da eletrocalha por
SEGURANÇA



Vista Fachada 1 e 2
sem escala

2. Área Para Publicidade da Fachada

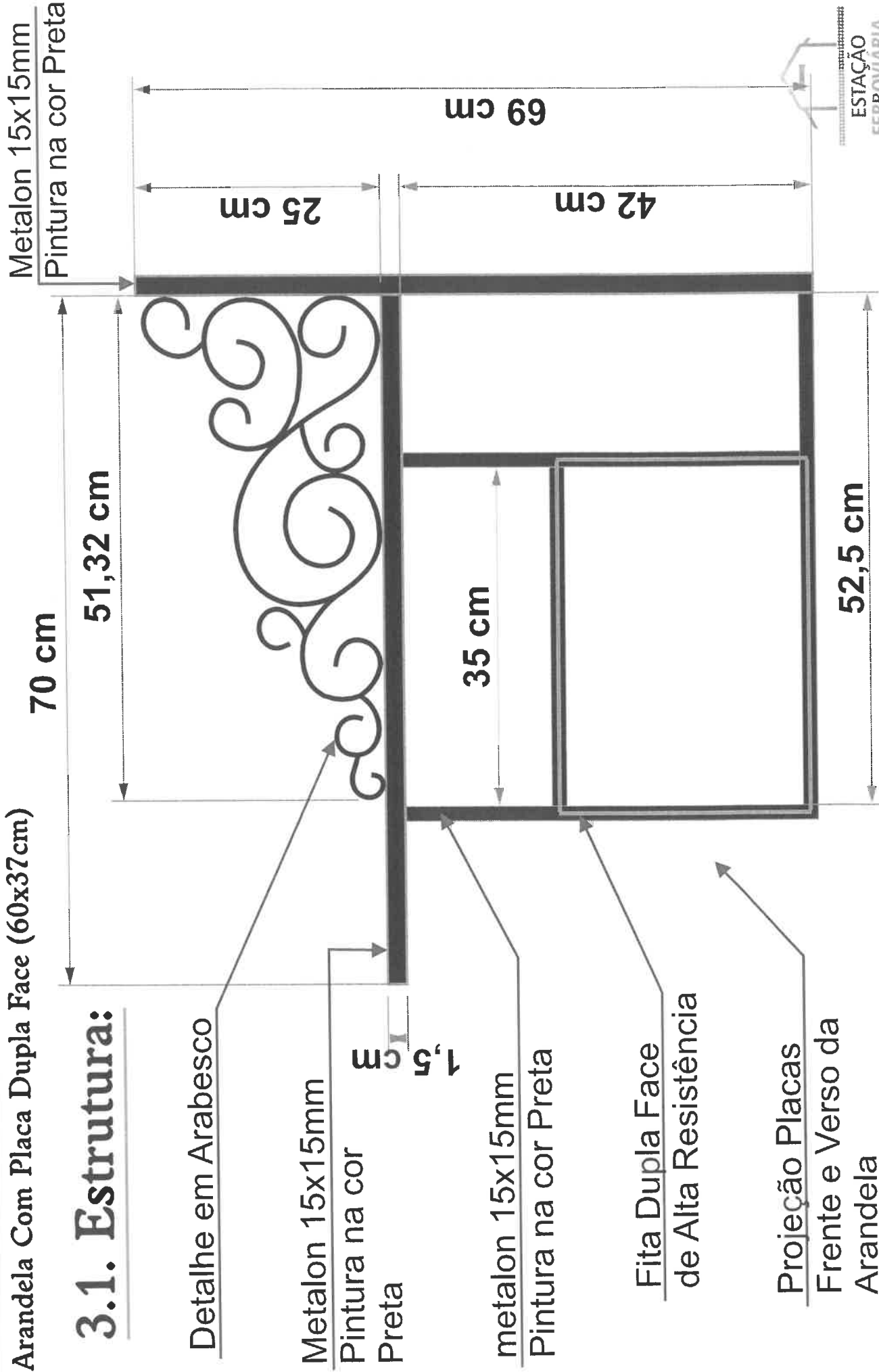
2.2 Fachada 3 - Especificações:



Vista Fachada 3
sem escala

3. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

3.1. Estrutura:



3. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

3.2. Materiais:

Placa Ps 6mm Corte
à Laser e Adesivado
(dupla face) 60x37cm

37,00 cm

60,00 cm

Adesivo brilho impresso
60,6x37,6cm

Adesivo Laminado

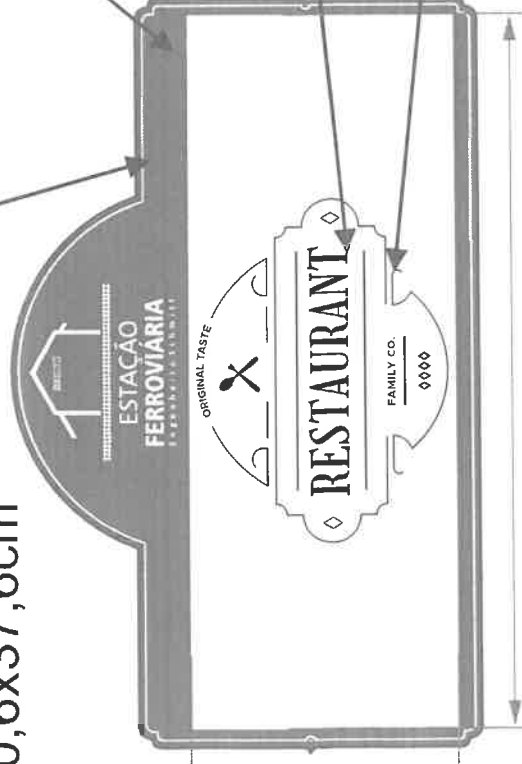
Deixar adesivo com sobra nas laterais
de 0,3cm para instalação correta na placa

Área para Logo do Locatário
(logo meramente ilustrativa)

LOGOTIPO SERÁ SEPARADO.
EM MODO DE SOBREPOSIÇÃO AO
ADESIVO DE FUNDO, PARA CASO DE
SUBSTITUIÇÃO DO LOGOTIPO.

20 cm

55 cm



3. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

3.3. Montagem:

Aplicar adesivo no verso da placa

Placa 60x37cm

Adesivo
Impresso

Adesivo
Logotipo
Separado
da placa

Aplicar adesivo na
frente da placa



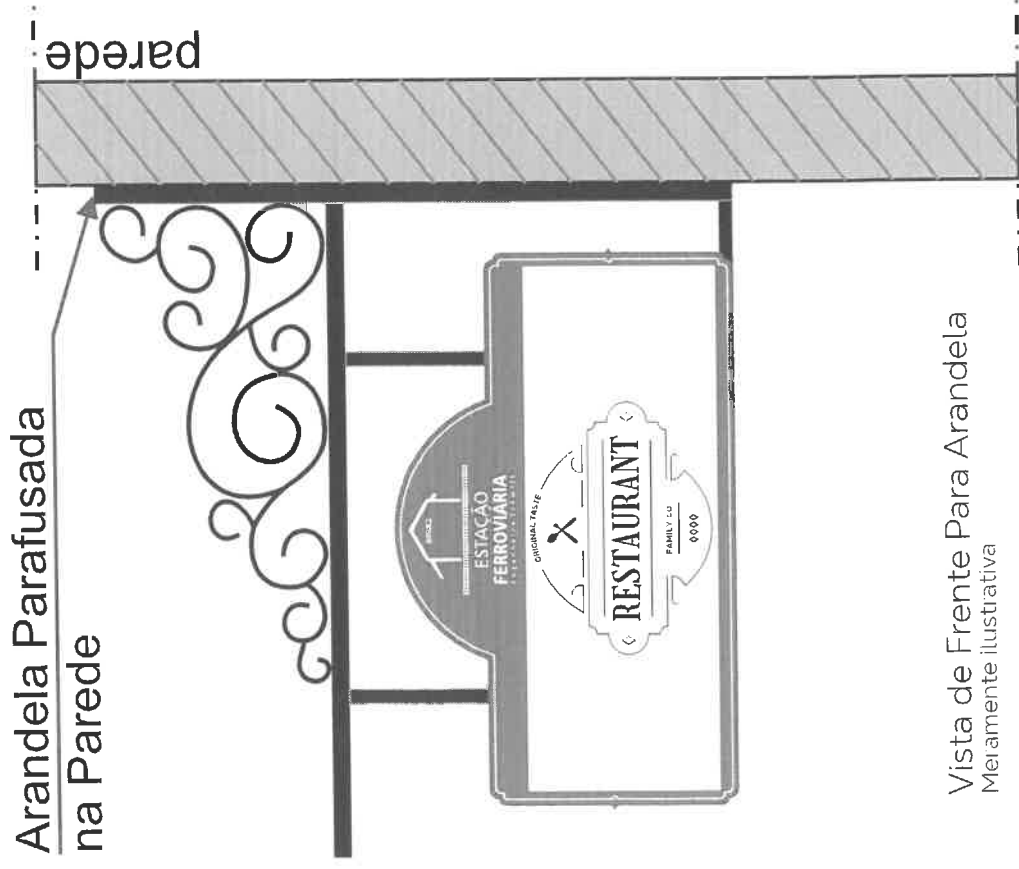
Frente



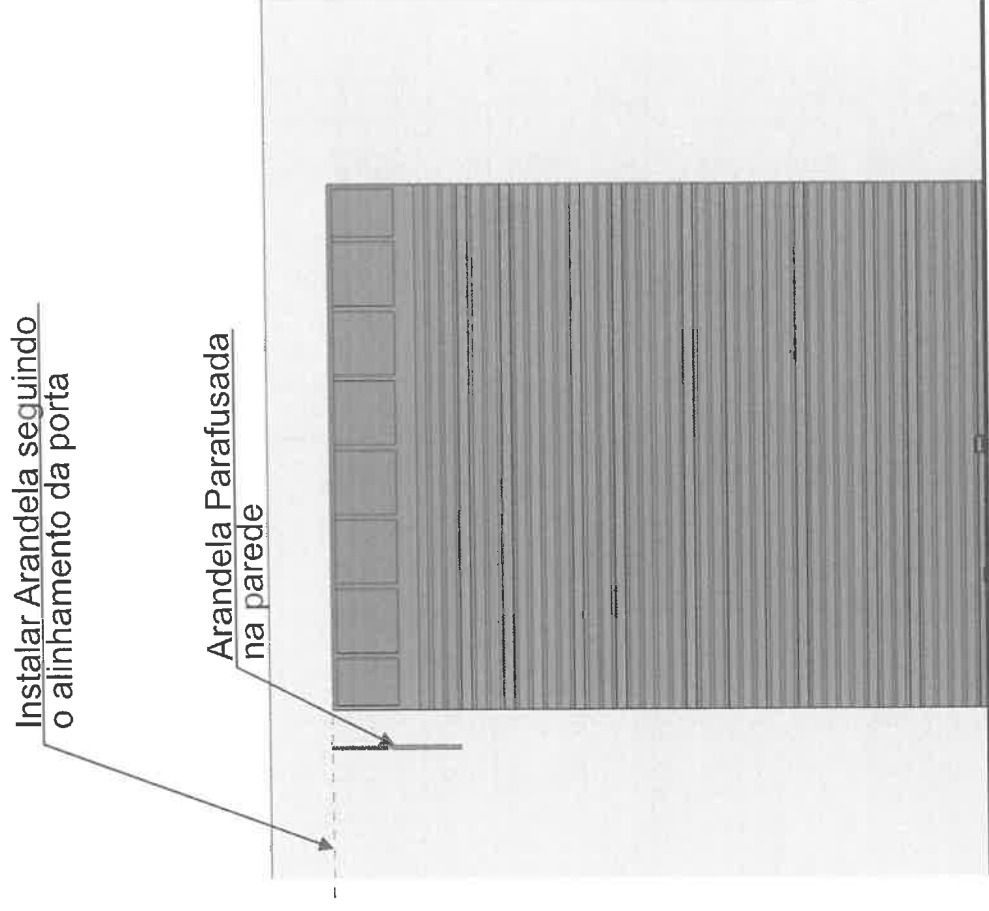
Verso

3. Arandela Com Placa Dupla Face (60x37cm)

3.4. Instalação:



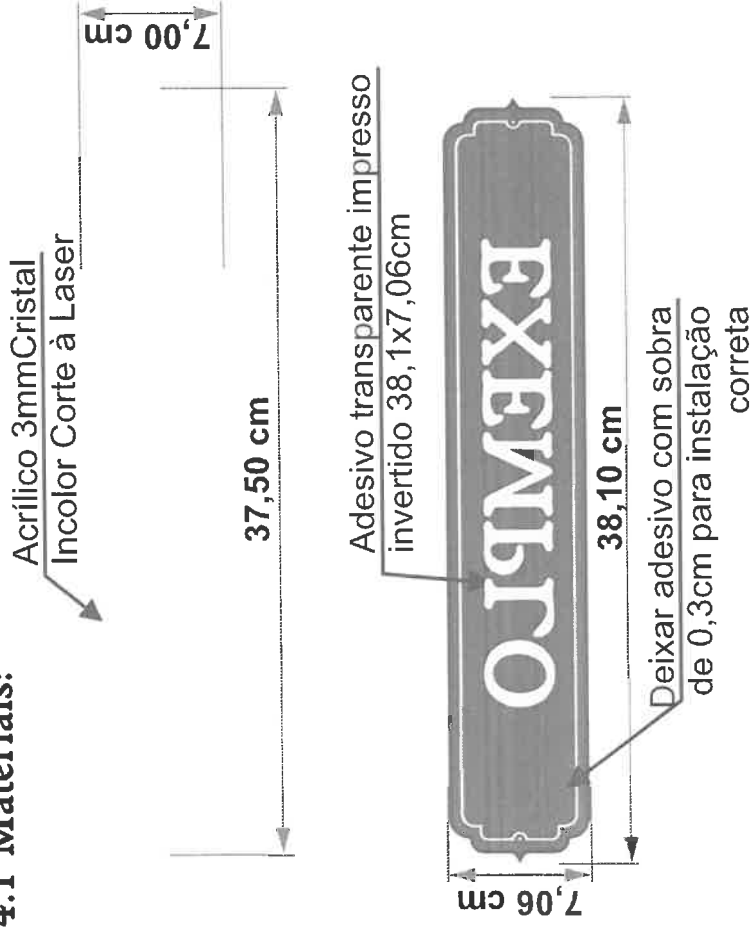
Vista de Frente Para Arandela
Meramente ilustrativa



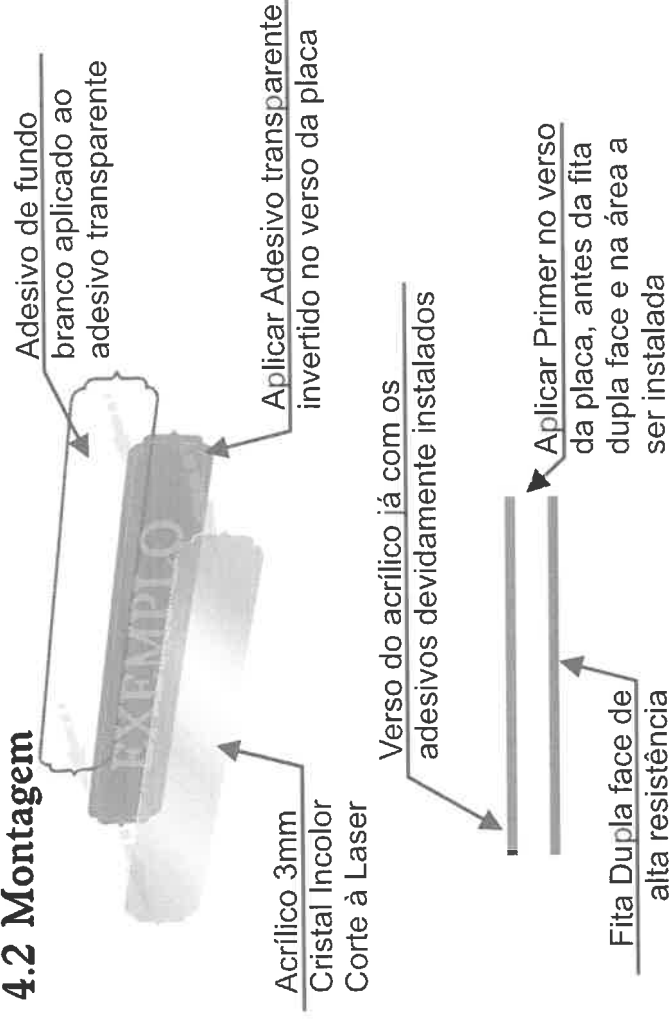
Vista de Frente Para Porta do Concessionário
Meramente ilustrativa

4. Placa Informativa (37,5x7cm)

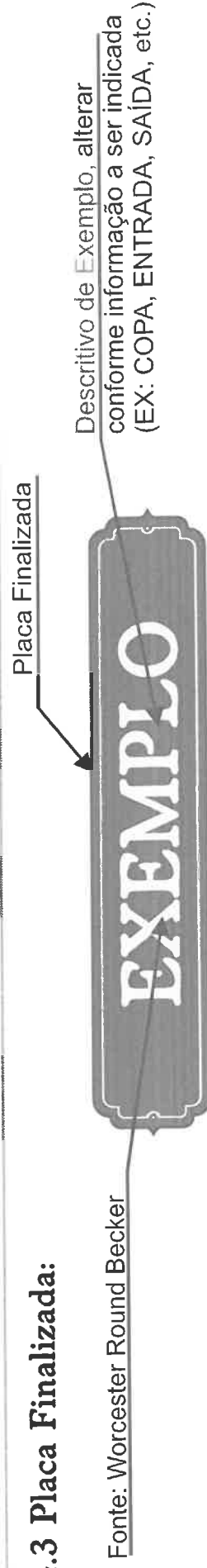
4.1 Materiais:



4.2 Montagem



4.3 Placa Finalizada:



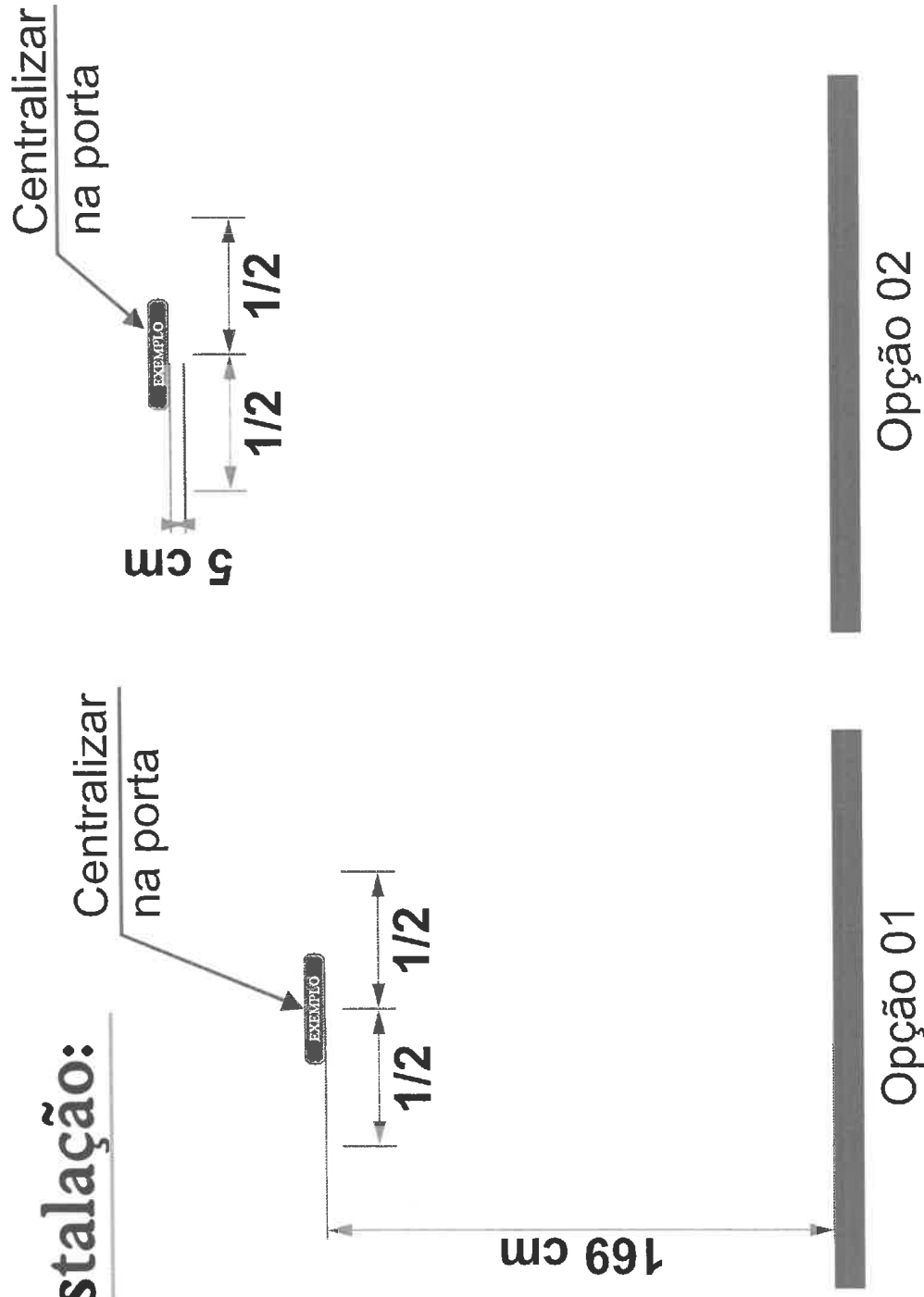
sem escala

Obs: ¹São adesivos transparentes e impressos, lembrar de inverter a arte antes de imprimir.

²Placa genérica para informativos, seguir padrão acima e mudar apenas o escrito conforme informação a ser indicada

4. Placa Informativa (37,5x7cm)

4.4. Instalação:

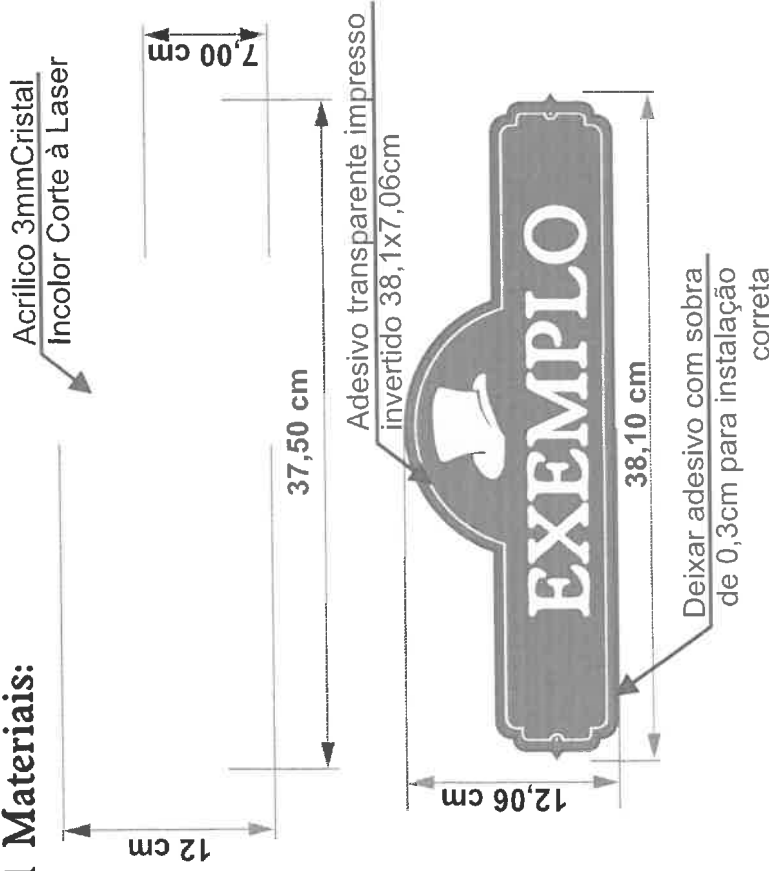


sem escala

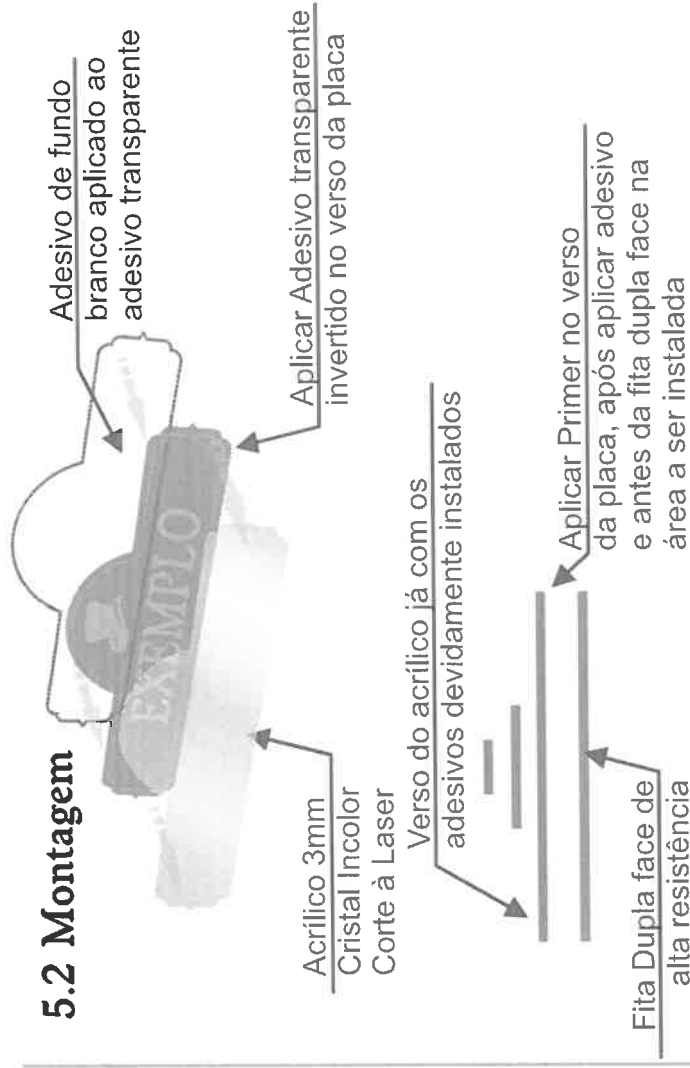
*Obs: caso a placa for utilizada em vidro adicionar adesivo no verso do vidro, para ocultar a visualização da fita dupla face do verso da placa

5. Placas com Pictograma (37,5x12cm)

5.1 Materiais:



5.2 Montagem



5.3 Modelos com Pictograma de Exemplo

Fonte: Worcester Round Becker



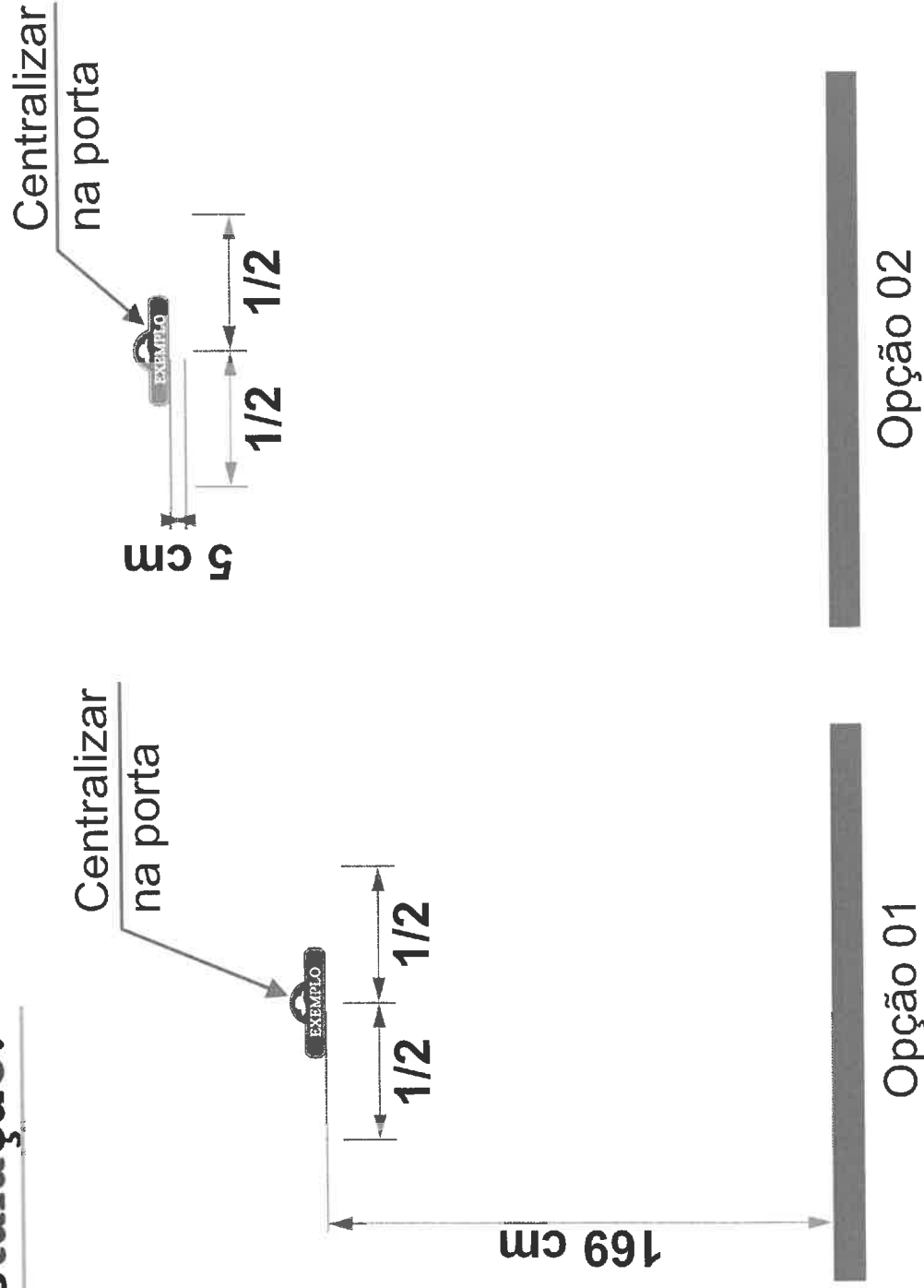
sem escala

Obs: ¹São adesivos transparentes e impressos, lembrar de inverter a arte antes de imprimir.

²Placa genérica para informativos, seguir padrão acima e mudar apenas o escrito conforme informação a ser indicada

5. Placas com Pictograma (37,5x12cm)

5.4. Instalação:



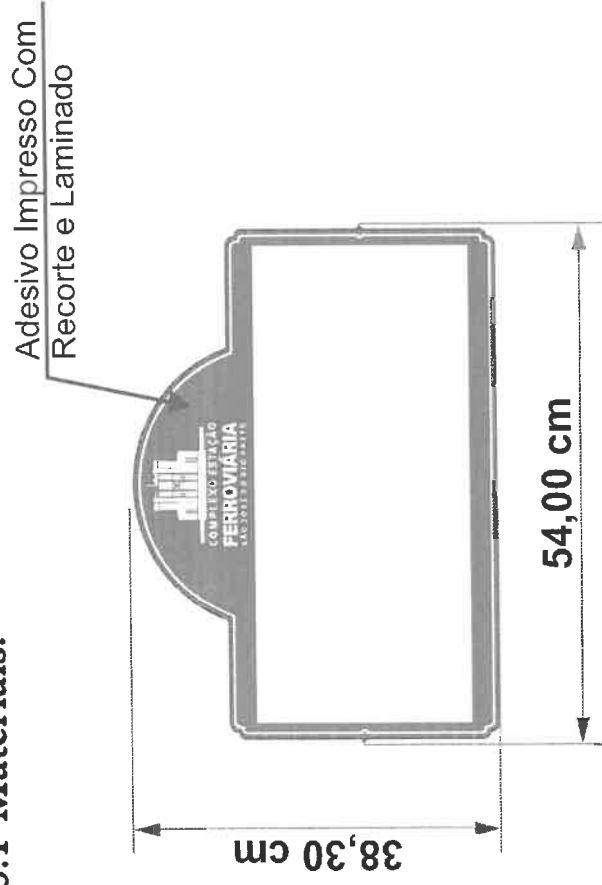
sem escala

Obs: ¹São adesivos transparentes e impressos, lembrar de inverter a arte antes de imprimir.

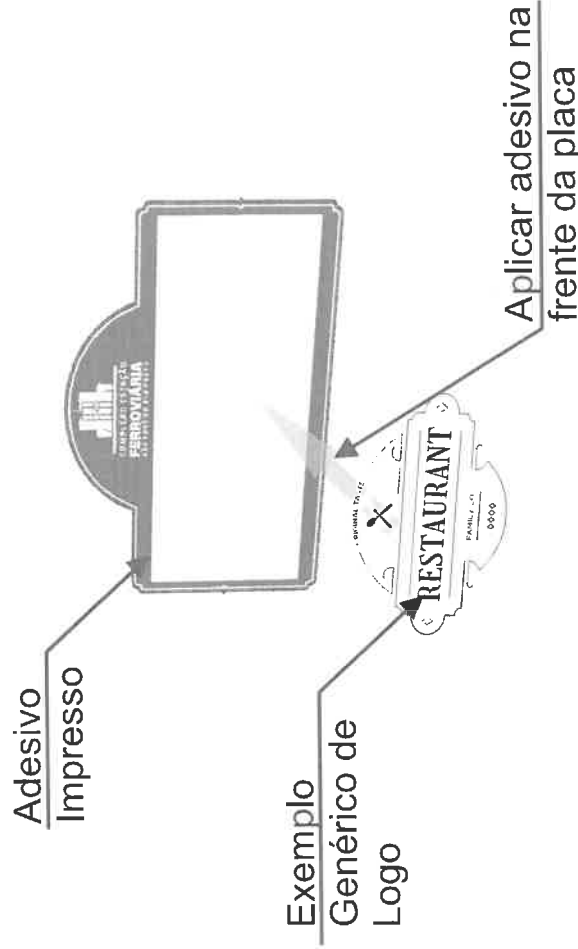
²Placa genérica para informativos, seguir padrão acima e mudar apenas o escrito conforme informação a ser indicada

6. Adesivos Informativos (54x38,3cm)

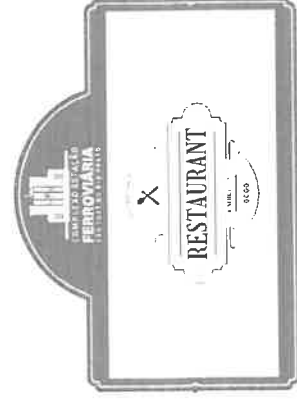
6.1 Materiais:



6.2 Montagem



6.3 Modelos Genérico de Adesivo Finalizado:



sem escala

Obs: Colocar Logotipo do Bar ou Restaurante do Local

7. Adesivos de Vidro h=10cm

7.1 Materiais:

medidas conforme largura
da sessão do vidro



Adesivo Brilhante Impresso
com Recorte e Laminado
54x38,3cm



Deixar sobra nas
laterais com 0,3cm
a mais para corte
correto

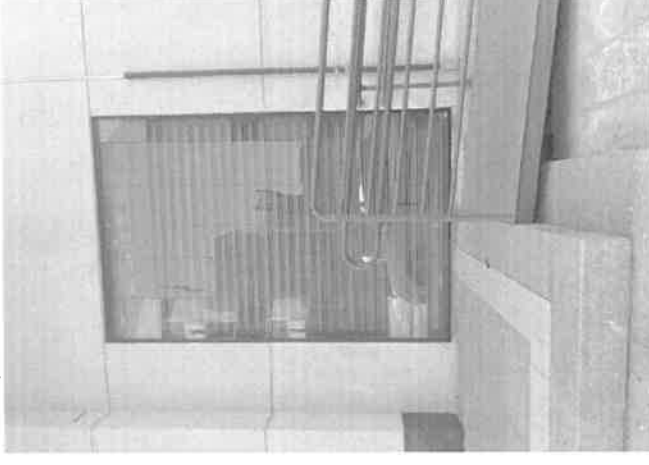
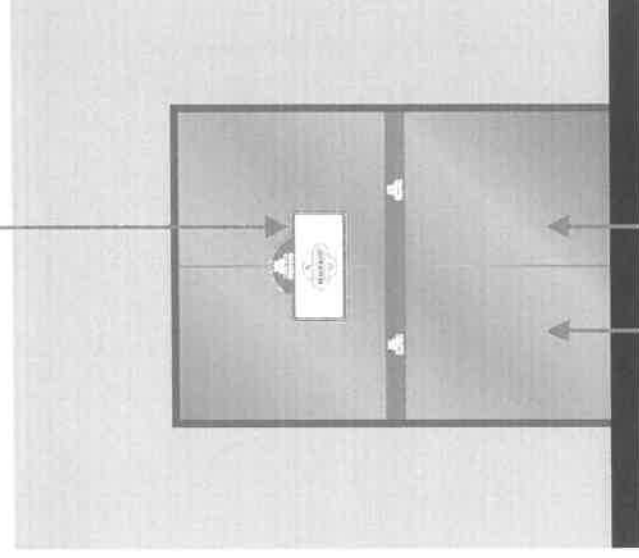
1 unidade

Aplicação de insulfilm
em toda área de vidro

sem escala

7.2 Modelo Adesivo para vidro localizado na rampa de acesso ao hall da Estação Ferroviária:

Aplicação do adesivo de modo sobrepor
o insulfilm, obedecendo a padronização
interna do Complexo (especificações e logo)



Aplicação da faixa de modo sobrepor
o insulfilm, obedecendo a padronização
interna do Complexo (especificações e logo)

Obs: Conferir medidas no local antes de enviar para fabricação.

8. Informações Importantes:

9. Padrão de Cores:

			
RGB: 107 27 30	RGB: 224 0 00	RGB: 255 255 153	
CMYK: 36 98 91 57	CMYK: 5 100 100 1	CMYK: 3 0 50 0	
HEX: #6B1B1E	HEX: #E00000	HEX: #FFFF99	

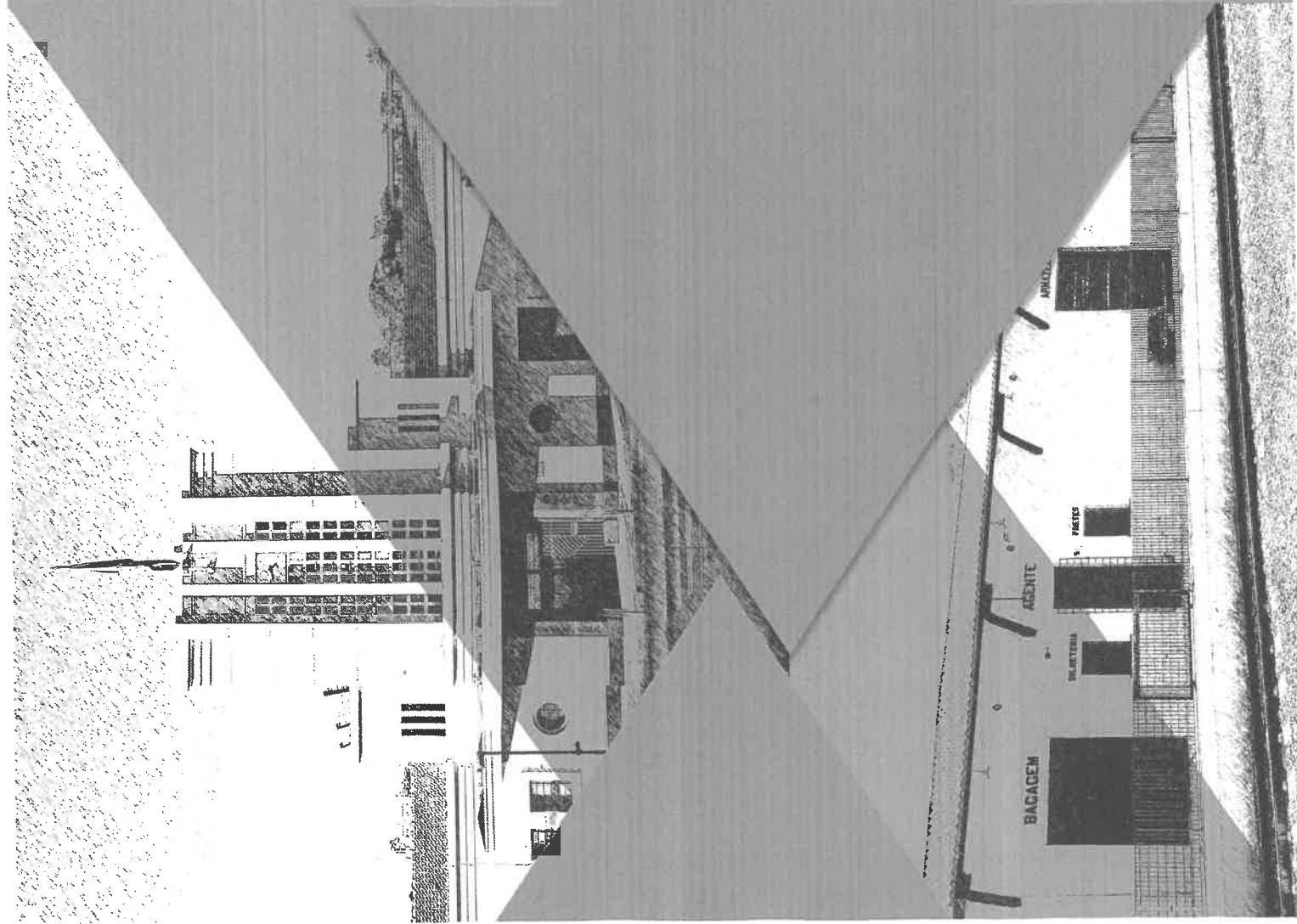
- Utilizar somente materiais com característica de não propagação de fogo como : ACM, estrutura metálicas, polycarbonato, letra caixa somente em aço. (Assim não podendo ser utilizado madeira, pvc, lonas, mdf, xps, e nenhum outro material de baixa qualidade);
- Limite de avanço 25cm;
- Alimentação energia : PROCURAR ADM PARA DEMAIS INFORMAÇÕES E PERMISSÕES;
- TODA FIXAÇÃO DEVERÁ SER EMBUTIDA NA ESTRUTURA, NÃO PODENDO ASSIM FICAR EXPOSTA EXTERNAMENTE. FICA DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO DO ESPAÇO DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS NA EDIFICAÇÃO;
- SEGUIR A RISCA PADRÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA CONFORME DEMAIS ARTES DO COMPLEXO;
- ANTES DA INSTALAÇÃO SERÁ FEITO UM RELATÓRIO E VISTORIA NOS AMBIENTES A SEREM UTILIZADOS.

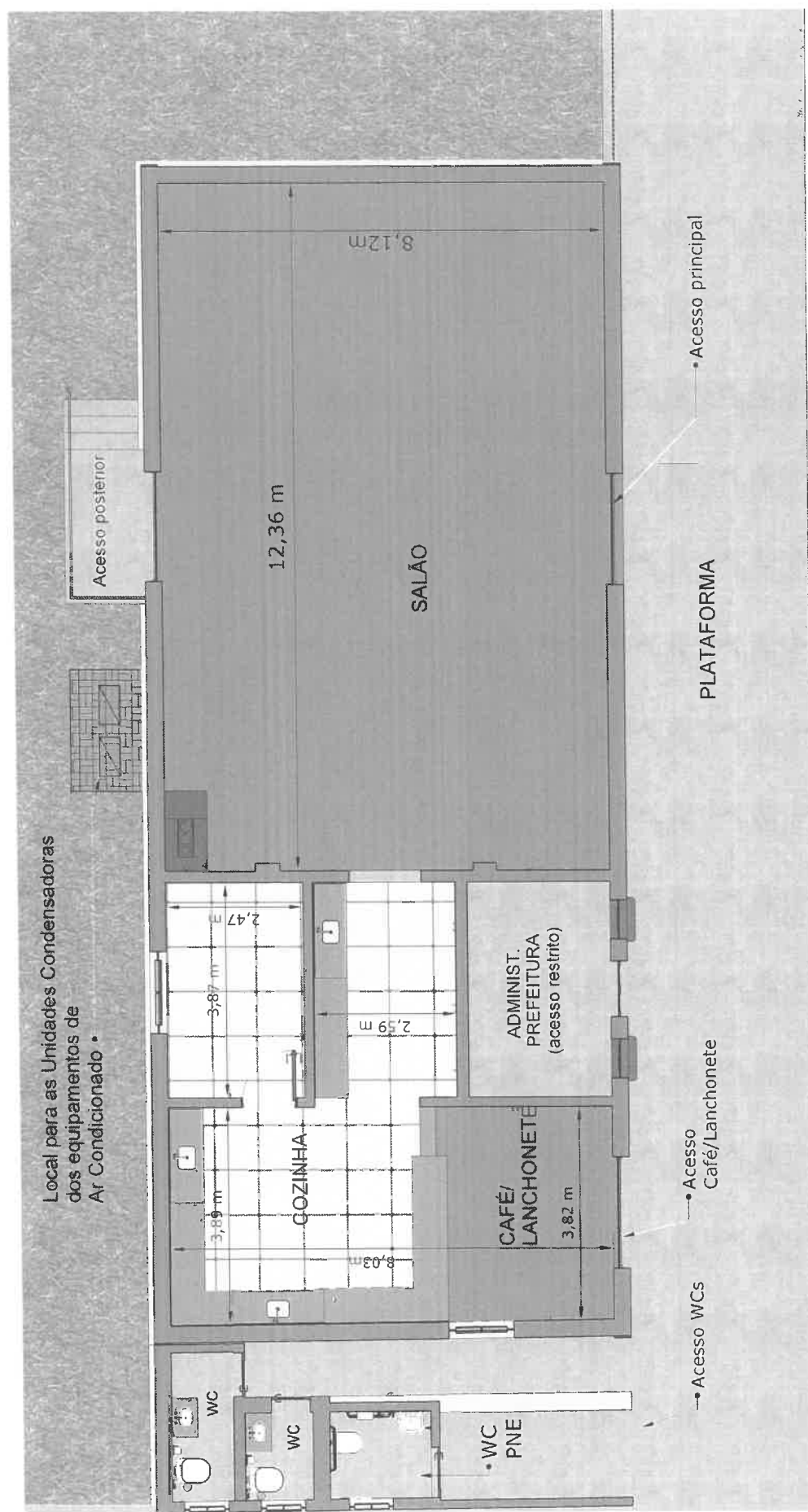


2

ANEXO 2

Desenhos Estações

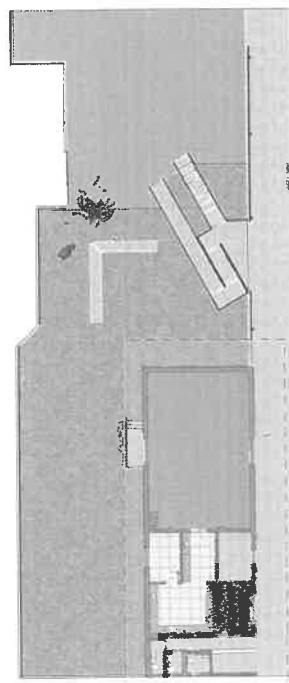




Planta Café / Lanchonete e Salão esc: 1:75

Espaço do Café/ Lanchonete na Estação •

OBS. O local para as unidades condensadoras do Ar Condicionado do Café/Lanchonete deverá ser cercado com tela soldada semelhante à que já existe na Estação com altura mínima que garanta a proteção dos equipamentos e a segurança das pessoas, impedindo seu acesso ao local



Planta geral - esc 1:400

EFSCH01

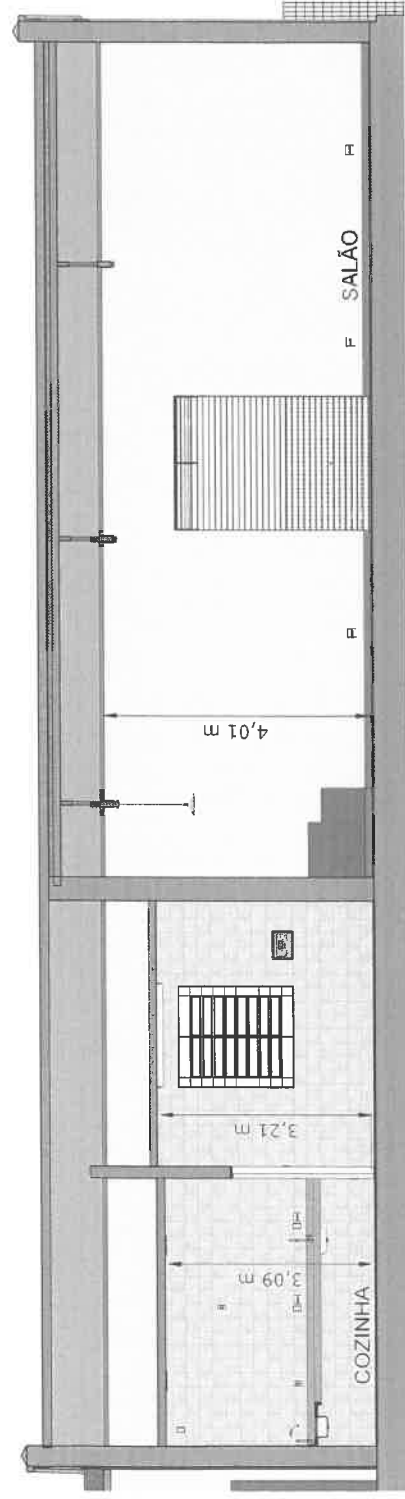
"Armazém da Estação"

ANEXO 2

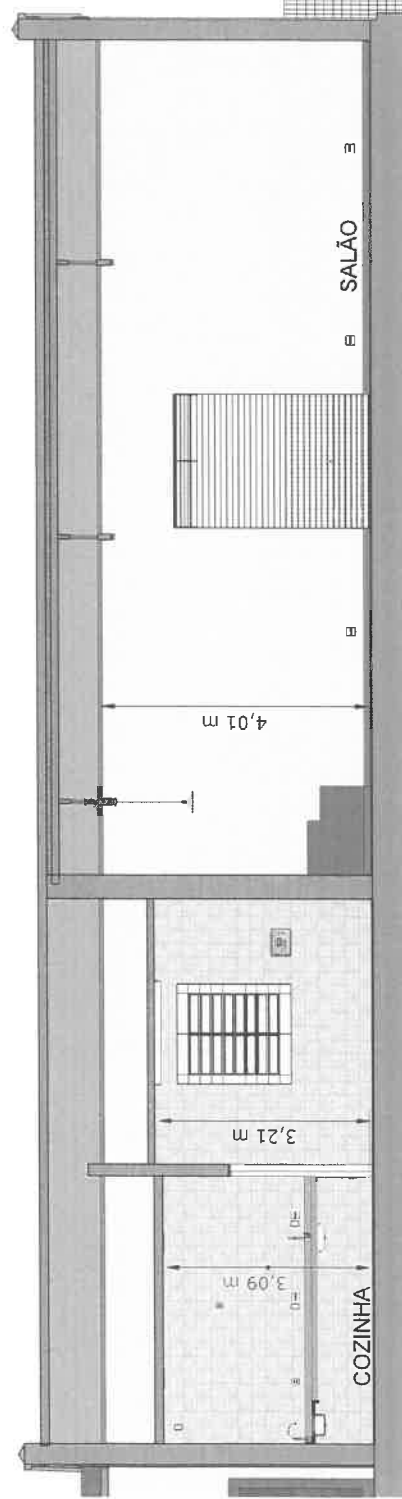
Estação Ferroviária Schmitt

Folha 1/7

Plantas - escalas: 1:400 e 1:75

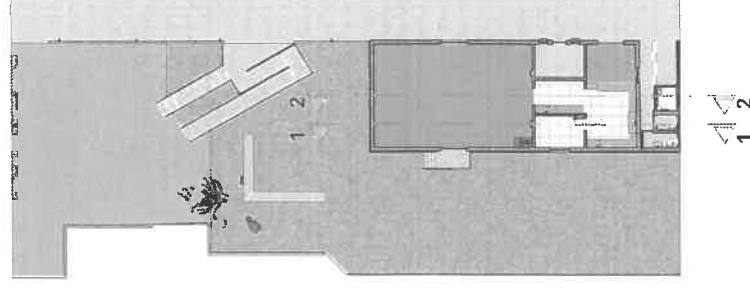


Corte Longitudinal 1 - esc 1:75



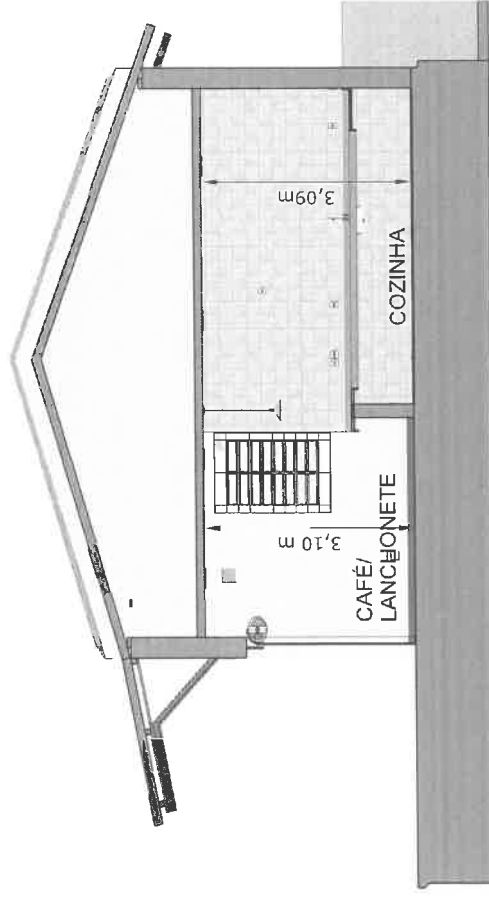
Corte Longitudinal 2 - esc 1:75

Planta geral - esc 1:400

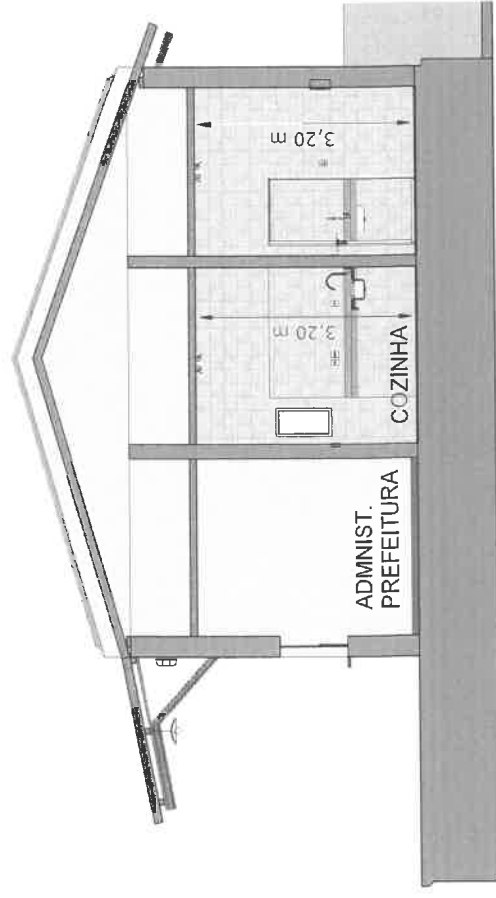


EFSCH01 "Armazém da Estação"

ANEXO 2
Estação Ferroviária Schmitt
Folha 2/7
Plantas - escalas: 1:400 e 1:75

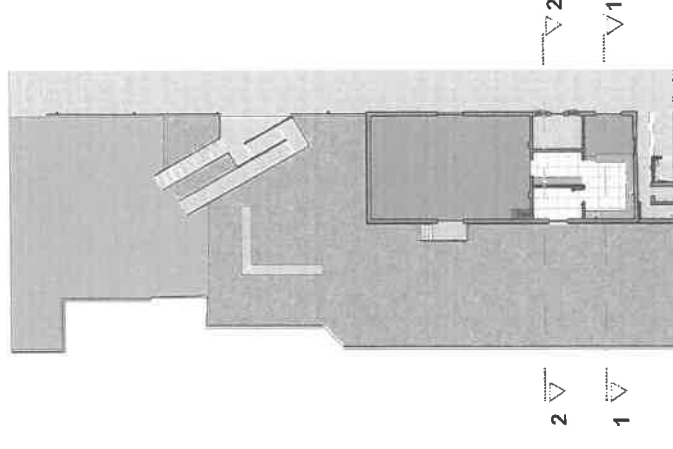


Corte Transversal 1 - esc 1:75



Corte Transversal 2 - esc 1:75

Planta geral - esc 1:400



2

1

2

1

EFSCH01

"Armazém da Estação"

ANEXO 2

Estação Ferroviária Schmitt

Folha 3/7

Plantas - escalas: 1:400 e 1:75

Área a ser licitada
correspondente a:
"ÁREA ANEXA AO ARMAZÉM"

Calçamento a ser executado
pelo concessionário com
blocos de concreto
intertravados

1,65 m

24,10m

ÁREA ANEXA AO ARMAZÉM

Unidades condensadoras
dos aparelhos de
ar condicion.

1,30m

2,80m

0,90 m

4,29 m

9,42m

3,40m

5,65 m

4,50 m

1,30m

9,05m

8,33 m

Banco de concreto

Acesso Área de Convivência

Planta Área de Convivência Externa esc: 1:150

Calçamento a ser executado
pelo concessionário com
blocos de concreto intertravados

ATT: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

OBS.: O local para as unidades condensadoras de Ar Condicionado do Café/Lanchonete deverá ser cercado com tela soldada semelhante à que já existe na Estação, com altura mínima que garanta a proteção dos equipamentos e a segurança das pessoas impedindo seu acesso ao local.

EFSCH02

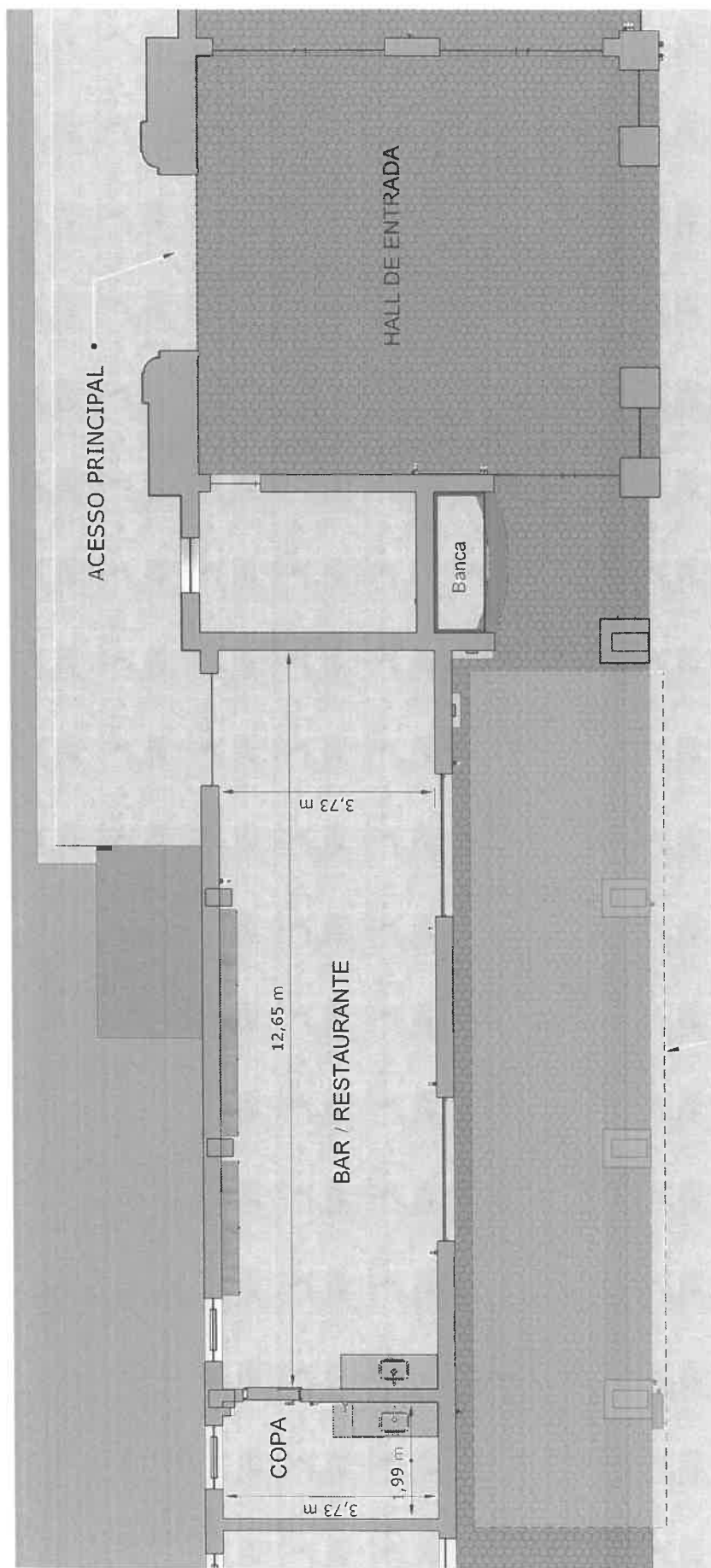
"Área Anexa ao Armazém"

ANEXO 2

Estação Ferroviária Schmitt

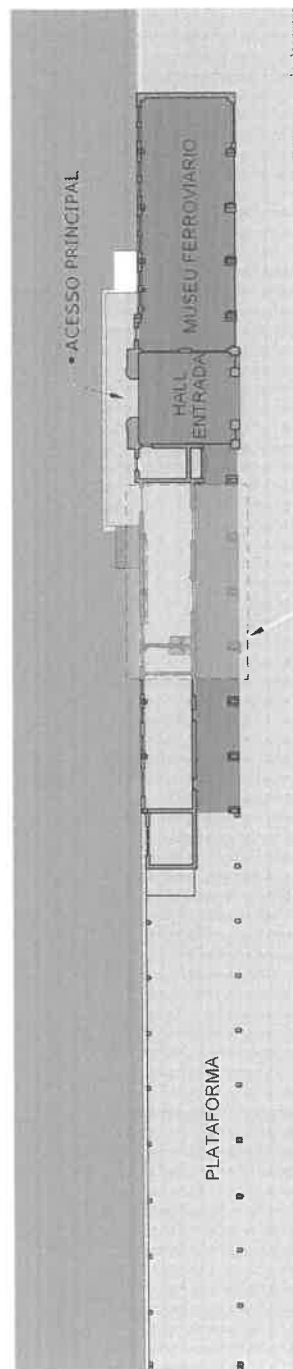
Folha 4/7

Planta e Cortes - escala: 1:150



Planta - esc 1:75

• ÁREA EXTERNA E CONTÍGUA AO BAR ONDE SERÁ PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS



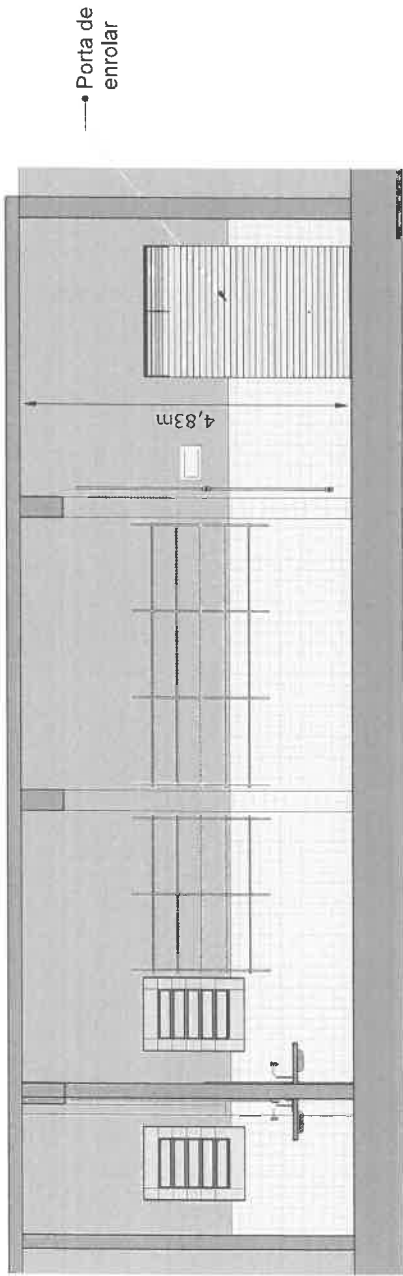
Planta geral - esc 1:400

• Espaço do Bar/ Restaurante na Estação

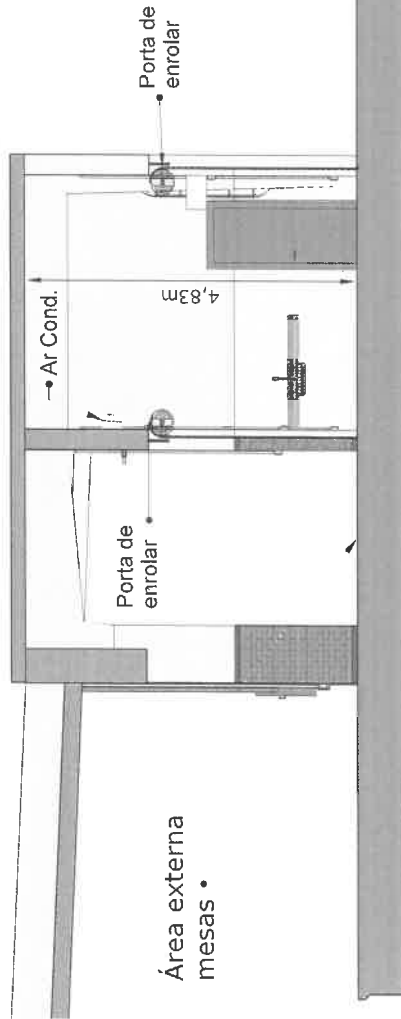
EFRP01 "Antigo Bar da Estação"

ANEXO 2

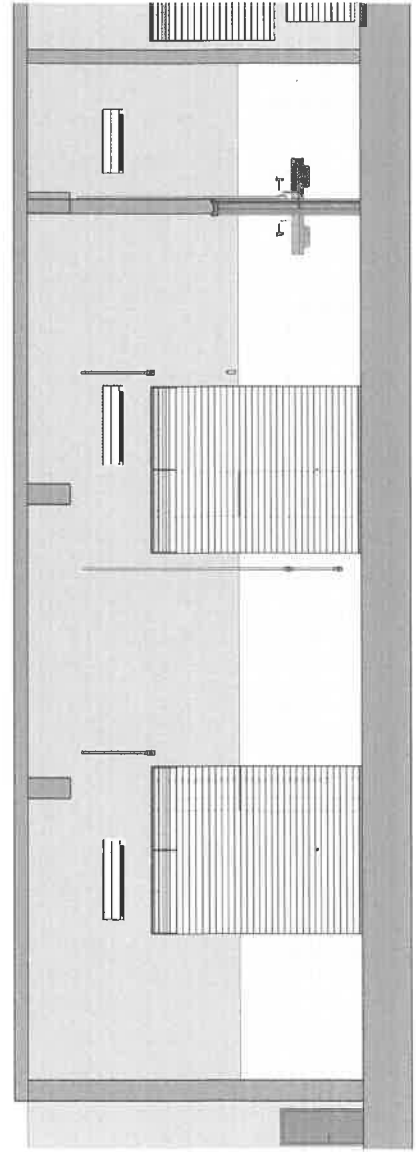
Estação Ferroviária Rio Preto
Folha 5/7
Planta e Cortes - escalas: 1:400 e 1:75



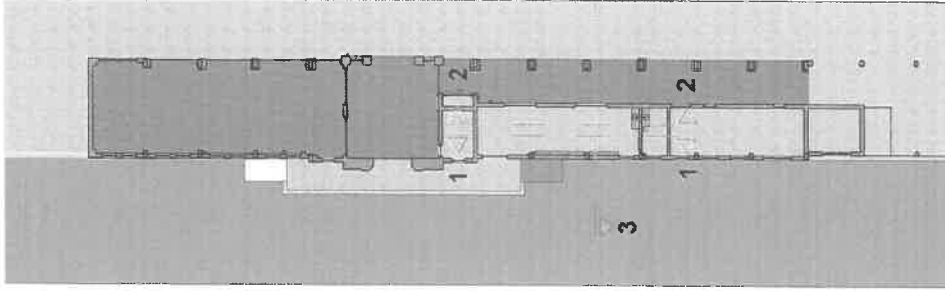
Corte Longitudinal 1 - esc: 1 75



Corte Transversal 3 - esc: 1 75



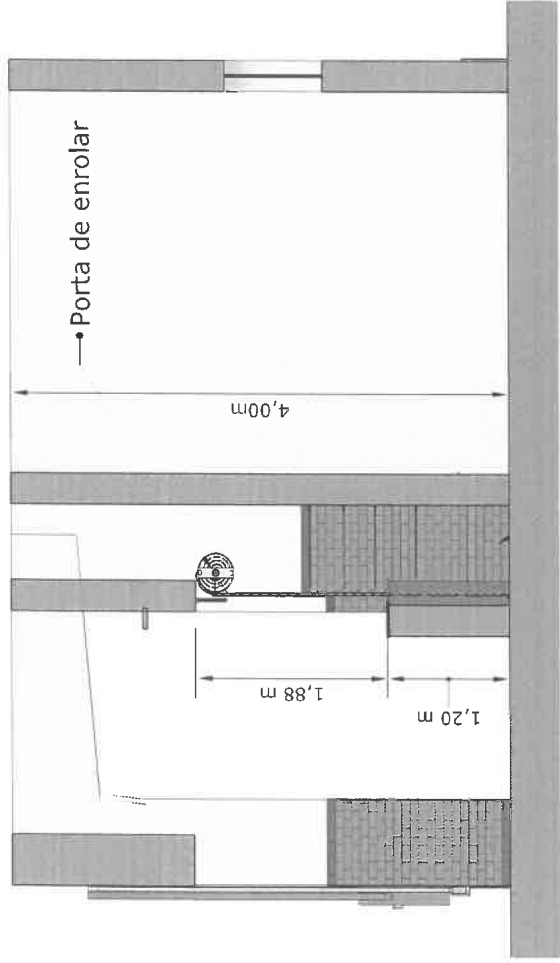
Corte Longitudinal 2 - esc: 1 75



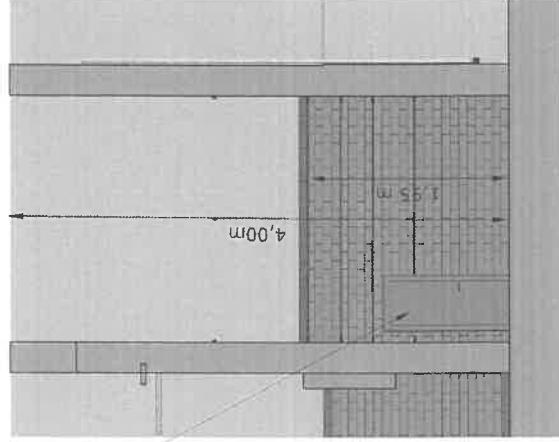
Planta geral - esc 1:400

EFRP01 "Antigo Bar da Estação"

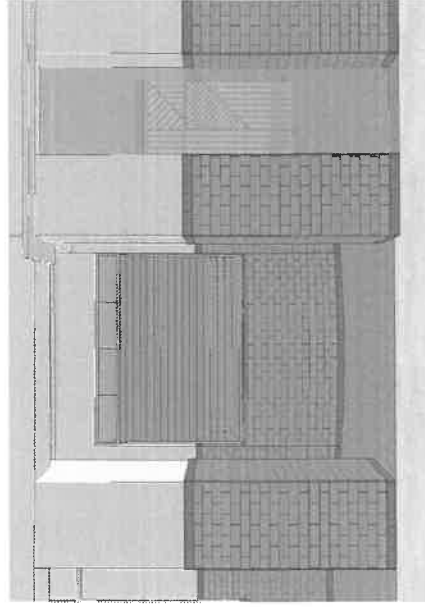
ANEXO 2
Estação Ferroviária Rio Preto
 Folha 6/7
 Planta e Cortes - escalas: 1:400 e 1:75



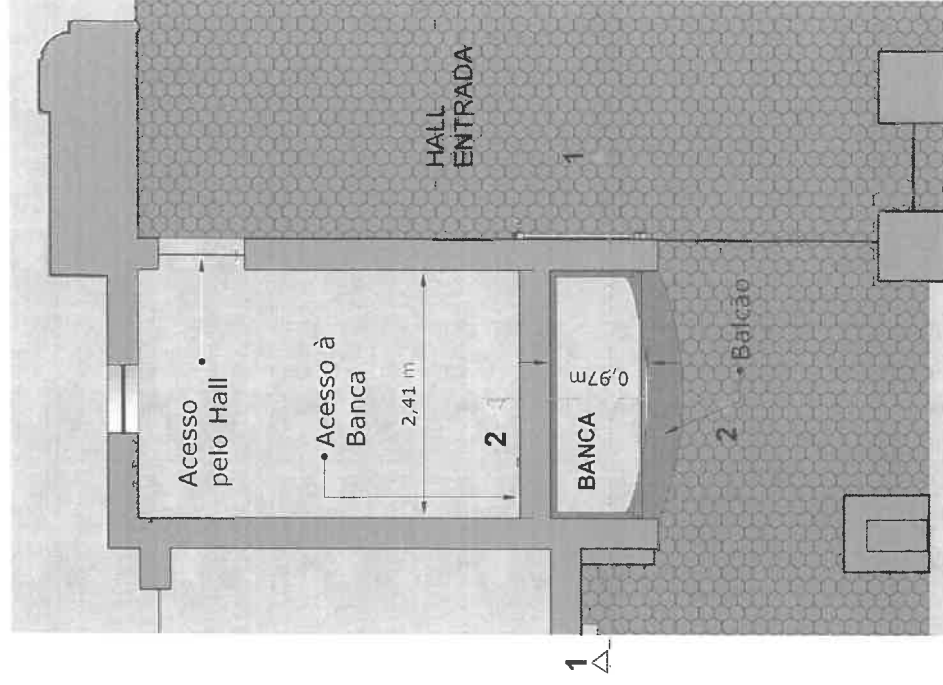
Corte transversal 2 - esc: 1:50



Corte Longitudinal 1 - esc: 1:50



BANCA - Perspectiva frontal - sem escada



Planta - esc: 1:50

EFRP02 "Antiga Banca de Revistas"

ANEXO 2
Estação Ferroviária Rio Preto
Folha 777
Planta e Cortes e Perspectiva - escala: 1:50